



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

EDITAL Nº 043/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

O **MUNICÍPIO DE QUATÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 28 DE AGOSTO DE 2024.

Horário: 09:00 hrs.

Site para a retirada do edital: www.quata.sp.gov.br/licitacao e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Modo de disputa: **ABERTO.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência e Anexo II, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O cadastro deverá ser feito no sítio <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A despesa decorrente da presente licitação onerará o seguinte recurso orçamentário:

COD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
024	GABINETE	3.3.90.30.00
047	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00
050	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
125	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
133	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
139	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
144	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
150	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
164	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
174	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
196	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
197	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
198	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
199	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
214	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
228	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
239	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
276	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
294	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
295	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
306	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
307	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
315	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
316	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
336	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
337	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
348	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
349	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
354	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

355	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
356	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
357	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
358	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
359	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
360	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
361	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
373	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
374	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
394	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
395	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
402	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
415	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00
427	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00
436	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00
447	SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.30.00
460	SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.30.00
479	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
488	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
492	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
512	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
520	SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.30.00
529	SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.30.00
541	SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.30.00
614	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
618	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá anexar na aba "habilitação" do próprio do sistema eletrônico, as declarações abaixo:

4.5.1. Que **cumpre os requisitos estabelecidos** no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de **microempresas** e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e **concorda com as condições contidas no Edital** e seus anexos;

4.5.3. Que **cumpre os requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA.

6.1. O licitante preencherá sua proposta no sistema eletrônico, de acordo com o ANEXO II deste Edital, com o valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional, deverá constar marca/modelo quando necessário.

6.1.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ESCRITA.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações das especificações contidas no Anexo II do Edital, indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

6.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

6.1.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do sistema eletrônico, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes as CNDs e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.7. Os documentos acima **deverão** estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

9.10.2. Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da **Receita Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos **90 (noventa) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.20. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.21. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá anexar na aba “habilitação”, do próprio sistema eletrônico, as declarações abaixo:

9.21.1. Que **cumpr**e os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

9.21.2. Nos itens exclusivos para participação de **microempresas** e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

9.21.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para **microempresas e empresas de pequeno porte**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

9.21.4. Que está ciente e **concorda com as condições contidas no Edital** e seus anexos;

9.21.5. Que **cumpr**e os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

9.21.6. Que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.21.7. Que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

9.21.8. Que a proposta foi elaborada de forma **independente**;

9.21.9. Que não possui, em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.21.10. Que **cumpr**e com a reserva de cargos prevista em lei para **pessoa com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

9.22. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

10. DA PROPOSTA

10.1. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudica e homologa a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. As exigências de garantia de execução para a presente contratação, estão previstas no Termo de Referência.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

15.4. A vigência da Ata de Registro de Preços, será a estabelecida no Termo de Referência deste Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

18.1.1. Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

18.2. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

18.3. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

18.4. Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/24, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

19.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 19.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6.1. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.2. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@quata.sp.gov.br.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.quata.sp.gov.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. O Município de Quatá, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br/licitacao e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência

ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;

ANEXO III – Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

ANEXO IV – Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO V – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

ANEXO VI – Modelo de declaração do porte da empresa;

ANEXO VII – Modelo de declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;

ANEXO VIII - Modelo de declaração de idoneidade;

ANEXO IX – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XI – Termo de Ciência e Notificação.

Quatá/SP, em 01 de agosto de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável	LUIZ CARLOS PREVILATO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1. Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo licitatório para registro de preço Ppara GÊNEROS ALIMENTÍCIOS conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CNAE
01	010.002.344	ABACAXI EM CALDAS MINIMO DE 800G PESO LIQUIDO E 400G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMazenado EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.	LATA	50	R\$ 17,69	R\$ 884,50	47.29-6 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios
02	010.017.002	ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATATO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, C, D3 E PP), ESTABILIZANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE MINIMO 1KG.	PCT	200	R\$ 20,29	R\$ 4.058,00	46.39-7 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
03	010.002.158	AÇÚCAR CRISTAL: (EMBALAGEM 5KG): OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	PCT	4.000	R\$ 17,92	R\$ 71.680,00	46.39-7 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
04	010.025.002	AÇÚCAR MASCAMO: PACOTE DE 1KG AÇÚCAR MASCAMO - CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O AÇÚCAR MASCAMO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM, ALÉM DE SABOR DOCE E FORTE DE MELADO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA	PCT	300	R\$ 14,52	R\$ 4.356,00	46.39-7 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES AÇÚCAR MASCAMO.				
05	010.002.104	AÇÚCAR REFINADO: AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
06	010.041.002	ADOÇANTE LIQUIDO, A BASE DE EDULCORANTE NATURAL STEVIA: DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA., LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, VEDADO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ÁGUA, EDULCORANTE GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO DE NO MÍNIMO 80ML	FC	90	R\$ 7,84	R\$ 705,6
07	010.002.275	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COPO COM 200ML	UN	5.000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
08	010.002.248	ÁGUA MINERAL 500ML	UN	5.000	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
09	010.002.345	ALHO PACOTE MÍNIMO 500G	PCT	200	R\$ 25,77	R\$ 5.154,00
10	010.002.347	AMEIXA EM CALDAS MÍNIMO DE 800G PESO LIQUIDO E 400G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.	LT	50	R\$ 26,89	R\$ 1.344,50
11	010.002.346	AMENDOIM CRU, PACOTE MÍNIMO 500GR CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486/DE 20/10/78)	PCT	500	R\$ 10,54	R\$ 5.270,00
12	010.051.001	AMENDOIM TORRADO SEM PELE: PACOTE MÍNIMO 1KG O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 14 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. INGREDIENTES MÍNIMOS: AMENDOIM TORRADO, SEM PELE E SEM SAL, DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA TRANS, REALÇADOR DE	PCT	1.000	R\$ 28,26	R\$ 28.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		SABOR, TEMPEROS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO DE 500 A 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES AMENDOIM TORRADO SEM SAL E SEM PELE.				
13	010.002.023	AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM 01 KG): PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37(DECRETO 12.486,DE 20/10/78).	KG	400	R\$ 8,81	R\$ 3.524,00
14	010.045.001	ARROZ INTEGRAL: PACOTE DE 1KG ARROZ INTEGRAL TIPO AGULHA - EMBALAGEM 1KG. ARROZ ONDE FOI RETIRADA APENAS DA CASCA BRUTA. PRESERVA INTACTOS O GÉRMEN E A CAMADA EXTERNA DO GRÃO. INTEGRAL TIPO AGULHINHA, QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA GRÃOS LONGOS E QUANTIDADE MENOR DE AMIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O ARROZ DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ARROZ INTEGRAL.	PCT	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
15	010.002.281	ARROZ (EMBALAGEM 05 KG): AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS NOBRES INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	PCT	7000	R\$ 28,30	R\$ 198.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

16	010.002.348	ATUM RALADO AO NATURAL, MÍNIMO 140GR DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.	LT	500	R\$ 7,51	R\$ 3.755,00
17	010.002.025	ATUM: ENLATADO EM PEDAÇOS AO NATURAL (ÁGUA E SAL), DE BOA QUALIDADE, LATA COM 170 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	LT	500	R\$ 9,47	R\$ 4.735,00
18	010.018.004	AVEIA EM FLOCOS, PACOTE MÍNIMO 1 KG: AVEIA EM FLOCOS. PRODUTO RESULTANTE DA PREENSA DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES AVEIA EM FLOCOS. ISENTO DE AÇÚCAR VALIDADE MÍNIMA 6 MESES DA ENTREGA	PCT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
19	010.002.292	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; FRASCO MÍNIMO 500 ML	FC	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
20	010.002.349	AZEITONA VERDE COM CAROCO EM CONSERVA DEVE SER ARMAZEDADO EM FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPAS METÁLICAS, LACRADA. PESO DRENADO, MÍNIMO 200G. OS FRUTOS DEVEM SER GRAUDOS, ESTAR COM A COR CARACTERÍSTICA, SEM MACHUCADOS.	VD	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00
21	010.002.105	BALA MASTIGAVEL DE IOGURTE – PCT C/ 600 G EM BARRAS, COMPOSTA DE BANANA E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE LEITE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE – MÍNIMO 30G CADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	2000	R\$ 9,30	R\$ 18.600,00
22	010.002.342	BANANADA, CAIXA COM MÍNIMO 40 UNIDADES: EM BARRAS, COMPOSTA DE BANANA E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE LEITE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE – MÍNIMO 30G CADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CX	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
23	010.002.293	BATATA PALHA, PACOTE MÍNIMO 400GR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-27 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).	PCT	1000	R\$ 13,60	R\$ 13.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

24	010.002.350	BICARBONATO DE SÓDIO, PACOTE MÍNIMO 30G	PC	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
25	010.005.002	BISCOITO CHAMPANHE COM ACUCAR PACOTE MINIMO 150G BISCOITO CHAMPANHE COM AÇÚCAR PACOTE MININO 150 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM AÇÚCAR FINO, 0 DE GORDURAS TRANS; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	PCT	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
26	010.002.286	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: EMBALAGEM DE MÍNIMO DE 300 G ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO.	PCT	10000	R\$ 5,94	R\$ 59.400,00
27	010.002.294	BISCOITO DE AGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INSS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM FILME BOPP. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	PCT	10000	R\$ 5,96	R\$ 59.600,00
28	010.002.340	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPOSTO POR FARINHA DE ARROZ INTEGRAL E ADOÇADO COM SUCO DE FRUTAS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TOTALMENTE ISENTO DE LEITE DE VACA E GLÚTEN, DEVENDO SER ADEQUADO AOS ALÉRGICOS A ESTES COMPONENTES. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO MÍNIMO 15G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	1000	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
29	010.002.295	BISCOITO DE MAISENA TRADICIONAL: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO.	PCT	10000	R\$ 5,69	R\$ 56.900,00
30	010.002.296	BISCOITO DE POLVILHO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS VEGETAIS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATOXICA, RESISTENTE, LACRADA DE TAMANHO MÍNIMO 100G.	PCT	5000	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
31	010.002.297	BISCOITO DE POLVILHO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS VEGETAIS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA DE MÍNIMO 100G. VALIDADE MÍNIMA 4	PCT	2000	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		MESES DA ENTREGA.				
32	010.002.289	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (CHOCOLATE) BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (CHOCOLATE) - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE MÍNIMO 400G	PCT	2000	R\$ 10,30	R\$ 20.600,00
33	010.002.287	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO) PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES MÍNIMO 400G	PCT	2000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
34	010.002.288	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (MILHO VERDE) BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (MILHO VERDE) - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES MÍNIMO 400GR	PCT	2000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
35	010.002.109	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO ISENTO DE DE LACTOSE (SABOR COCO): INGREDIENTES: AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA DE MÍNIMO 400G.	PCT	1000	R\$ 14,14	R\$ 14.140,00
36	010.047.002	BOMBOM SORTIDO CAIXA, MÍNIMO 250G	CX	500	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
37	010.002.269	BOMBOM WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE AMENDOIM PCT 1KG CONTENDO 20 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA BASICAMENTE EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO	PCT	1000	R\$ 56,00	R\$ 56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		(500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PRODUZIDO COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
38	010.028.002	CACAU 100%: CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DA PASTA DE CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADA; ALCALINO, PACOTE MÍNIMO 500G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE. SEM GLÚTEN. O CACAU DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CACAU EM PÓ ALCALINIZADO 100%, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR.	PCT	1500	R\$ 26,00	R\$39.000
39	010.002.189	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT C/500 GRS: PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃOS TORRADOS, PROCEDENTES DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, CONTENDO NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS (CASCAS, PAUS E ETC). APARENCIA: PÓ HOMOGÊNEO FINO. COR: VARIANDO DE CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO. SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES EMBALAGEM: PRIMARIA: PRÓPRIO FECHADA A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 500 G. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM SELO DE PUREZA ABIC.	PCT	15.000	R\$ 15,00	R\$ 225.00,00
40	010.002.247	CALDO DE CARNE COM 6 CUBOS 57G CALDO DE CARNE COM 6 CUBOS DE 57 GRAMAS, LIVRE DE GORDURA TRANS, CARTELA CONTENDO 6 CUBOS, 57 GRAMAS APROXIMADAMENTE COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, CARNE BOVINA, SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO.	CX	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
41	010.002.246	CALDO DE GALINHA COM 6 CUBOS 57G ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	CX	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
42	010.002.298	CANELA EM CASCA 100% PURA SEM NENHUM TIPO DE ADITIVOS, PARTÍCULAS OU SUJIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, Nº DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00
43	010.002.110	CANELA EM PÓ 100% PURA SEM NENHUM TIPO DE ADITIVOS, PARTÍCULAS OU SUJIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, Nº DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
44	010.043.001	CHA DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SACHE: CAMOMILA - É O CAPÍTULO FLORAL MATRICARIA CHAMOMILLA, L. DEVE SER CONSTITUÍDA DE CAPÍTULOS FLORAIS INTEIROS OU MOÍDOS, DE ESPÉCIMENS VEGETAIS GENUÍNOS, SÃO, LIMPOS E DESSECADOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A CAMOMILA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO-PARDACENTA., ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. DEVE ESTAR ISENTO DE FOLHAS PREVIAMENTE ESGOTADAS. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE. SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM SACHE: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CAMOMILA.	CX	200	R\$ 3,91	R\$ 782,00
45	010.043.003	CHA DE CAMOMILA CAMOMILA - É O CAPÍTULO FLORAL MATRICARIA CHAMOMILLA, L. DEVE SER CONSTITUÍDA DE CAPÍTULOS FLORAIS INTEIROS OU MOÍDOS, DE ESPÉCIMENS VEGETAIS GENUÍNOS, SÃO, LIMPOS E DESSECADOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A CAMOMILA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO-PARDACENTA., ALÉM DE	PCT	500	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. DEVE ESTAR ISENTO DE FOLHAS PREVIAMENTE ESGOTADAS. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CAMOMILA. PACOTE DE NO MÍNIMO 10GR.				
46	010.043.004	CHA DE ERVA DOCE, PACOTE 500GR ERVA-DOCE - É O FRUTO DA PIMPINELLA ANISUM,L. O PRODUTO É DESIGNADO "ERVA-DOCE","ANIS COMUM" OU "ANIS VERDE" A ERVA-DOCE DEVE SER CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, INTEIROS OU MOÍDOS, DE ESPÉCIMENS VEGETAIS GENUÍNOS, SÃO, LIMPOS E DESSECADOS. ASPECTO: FRUTO PIRIFORME DESSECADO HOMOGÊNEO, COR VERDE PARDACENTA OU VERDE ACINZENTADA OU CINZA-PARDACENTA. SABOR AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. DEVE ESTAR ISENTO DE FOLHAS PREVIAMENTE ESGOTADAS. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, MÍNIMO DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ERVA DOCE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
47	595.001.720	CHA DE ERVAS MATE: BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA A INFUSAO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM NO MÍNIMO DE 70% DE FOLHAS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITOS OU LARVAS COM APARENCIA DE FOLHAS CLARAS HASTES SECOS CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA DE CAIXA DE PAPELÃO FINO ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL CONTENDO PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 200G. COM ROTULOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTE	CX	5.000	R\$ 4,98	R\$24.900,00
48	010.050.001	CHIA: PACOTE ATÉ 500G SEMENTES DE CHIA. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃOS LIMPOS E SELECIONADOS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES, XAROPES, OU SAL. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER	PCT	200	R\$ 17,48	R\$3.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO 500G. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CHIA.				
49	010.023.003	CHOCOLATE AO LEITE EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1K CHOCOLATE AO LEITE EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1 KG, IDEAL PARA ADICIONAR EM MASSAS DE BISCOITOS, BOLOS, COOKIES, CUP CAKES. PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
50	010.002.039	CHOCOLATE AO LEITE GRANULADO (PRETO); PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, AMIDO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE MINIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA; O PRODUTO SERA EMBALADO EM PACOTE DE 150 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)	PCT	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
51	010.023.005	CHOCOLATE BRANCO EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1KG CHOCOLATE BRANCO EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1 KG, PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
52	010.002.271	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO 1KG CONTENDO NO MÍNIMO: AÇÚCAR, LICOR DE CACAU OU MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMUSIFICANTE LECITINA DE SOJA, POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL E AROMATIZANTE	UN	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
53	010.002.270	CHOCOLATE EM BARRA DE 1KG MEIO AMARGO CONTENDO NO MÍNIMO: AÇÚCAR, LICOR DE CACAU OU MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMUSIFICANTE LECITINA DE SOJA	UN	50	R\$ 37,55	R\$ 1.877,50
54	010.002.301	CHOCOLATE EM PÓ 70% CHOCOLATE EM PÓ, 70% CACAU, EMBALAGEM COM MÍNIMO 500G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS	PCT	1500	R\$ 23,90	R\$ 35.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SENDO O CACAU EM PÓ O PRIMEIRO INGREDIENTE SEMPRE.				
55	010.023.004	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM GOTAS, PACOTE MINIMO 1KG CHOCOLATE MEIO AMARGO EM GOTAS , PACOTE MININO 1 KG, INGREDIENTES , AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	PC	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
56	010.002.040	CHOCOLATE NOS SABORES: AO LEITE; EMBALAGEM DE 1 KG CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM DE 1 KG, CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE. IDEAL PARA USO CULINÁRIO. PRODUZIDO A BASE DE MASSA DE CACAU E MANTEIGA DE CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	R\$ 33,95	R\$1.697,50
57	010.002.341	COCADA TRADICIONAL BRANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, POTE MINIMO 50 UNIDADES COMPOSTA DE COCO E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE LEITE; ASPECTO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL MINIMO 35G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PT	1000	R\$ 28,05	R\$ 28.050,00
58	010.038.001	COCO RALADO SECO PACOTE DE 500G COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR. ELABORADO COM COCOS SELECIONADOS, RALADOS EM FLOCOS E DESIDRATADOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS (APENAS 1 CONSERVANTE), LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SAL E UMECTANTES. O COCO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA. ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM EMBALAGEM EM SACO ALUMINIZADO DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	PCT	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES COCO RALADO E CONSERVADOR INS 223.				
59	010.030.001	COLORAU EM PÓ PACOTE DE 500G COLORAU EM PÓ PURO, EMBALAGEM DE 500G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SEMENTES DE URUCUM EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	1500	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
60	010.002.044	CONFEITO GRANULADO COLORIDO COMPOSTO DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUCOSE DE MILHO E SAL. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
61	010.037.005	CRAVO DA INDIA, PACOTE MÍNIMO 8G 100% SEM NENHUM TIPO DE ADITIVO, PARTÍCULAS OU SUJIDADES. EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO TERMOSSOLDADO CONTENDO NO MÍNIMO 8G COM AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, MARCA NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	50	R\$ 7,96	R\$ 398,00
62	010.002.351	CREME DE RICOTA, POTE MÍNIMO 150G CREME DE RICOTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150 GRAMAS, QUEIJO CREMOSO TIPO CREAM CHEESE, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, DE SABOR SUAVE, FRESCO, COM TEXTURA ESPALHÁVEL. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	POTE	500	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
63	010.002.115	CREME TIPO CHANTILLY ADOÇADO EMBALAGEM CONTENDO: 1 LITRO INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONODIGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO, AROMA ARTIFICIAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E	CX	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

64	010.002.300	CÚRCUMA. CREME TIPO CHANTILY, CAIXA MINIMO 200ML CREME TIPO CHANTILY, CAIXA MININO 200 ML, PREPARO PARA CRÈME TIPO CHANTILLY SABOR ARTIFICIAL DE CREME, ADOÇADO P/ COBERTURA E RECHEIOS.	CX	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
65	010.048.008	DOCE DE ABOBORA, POTE C/20 UNIDADES, POTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE CORTE; COMPOSTO DE ABÓBORA, AÇÚCAR, ESSÊNCIA, CORANTE E CONSERVANTE PERMITIDOS; COM CONSISTÊNCIA FIRME, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. POTE COM NO MÍNIMO 1KG, CONTENDO 20 UNIDADES DE DOCE. PRODUZIDO COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	1000	R\$ 22,98	R\$ 22.980,00
66	010.002.290	DOCE DE BANANA NATURAL DOCE FEITO COM A PRÓPRIA FRUTA, SEM CONSERVANTES, DEVENDO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO CADA UNIDADE COM NO MÍNIMO 36G. O DOCE DEVERÁ ESTAR ARMAZENADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 DOCINHOS.	CX	1000	R\$ 22,44	R\$22.440,00
67	010.048.009	DOCE DE BATATA DOCE, POTE C/20 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE CORTE; COMPOSTO DE BATATA DOCE, AÇÚCAR, GLICOSE, ESSÊNCIA, CORANTE E CONSERVANTE; COM CONSISTÊNCIA FIRME, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. POTE COM NO MÍNIMO 1KG, CONTENDO 20 UNIDADES DE DOCE. PRODUZIDO COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	1000	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
68	010.037.006	ERVAS FINAS DESIDRATADAS, MINIMO 10G O TEMPERO DEVE CONTER NO MÍNIMO: MANJERICÃO, SALSA, MANJERONA, TOMILHO, ALECRIM, SALVIA.	PC	1000	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
69	010.031.005	ERVILHA CONGELADA, PACOTE MINIMO 1KG ERVILHA IN NATURA CONGELADA, PACOTES MINIMO 1KG. ERVILHA CONGELADA A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS, LAVADOS, BRANQUEADOS, RESFRIADOS, RAPIDAMENTE CONGELADOS E ARMAZENADOS À TEMPERATURA DE PEDAÇOS DE VEGETAIS ORIUNDOS DA PLANTA DE ERVILHA DE 0,5 A 1 %. ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, COR VERDE-CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÁ APRESENTAR AS	PCT	100	R\$ 19,52	R\$ 1.952,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ERVILHA. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.				
70	010.031.004	ERVILHA PACOTE DE 1,7KG ERVILHA IN NATURA, GRÃOS COZIDOS NO VAPOR E EMBALADAS A VÁCUO EM SACHÊ. A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS. ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA COR VERDE-CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ALUMINIZADO RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ERVILHA E ÁGUA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.	PCT	500	R\$ 23,40	R\$ 11.700,00
71	010.002.302	ERVILHAS EM CONSERVA LATA PESO DRENADO 170GR ERVILHAS EM CONSERVA LATA PESO DRENADO 170 GRAMAS, INGREDIENTES: GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. CARACTERÍSTICAS: COR; SABOR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS DO INGREDIENTE, DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR UNIFORMIDADE DE TAMANHO E FORMATO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS DE 170 GRAMAS.	LATA	1000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
72	010.002.214	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ÁGUA, ÁLCOOL, CORANTE CAMELO IV E VANILINA. EMBALAGEM DE 30ML ORIGINAL DE FÁBRICA. CARACTERÍSTICAS: FRASCO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	50	R\$ 4,94	R\$ 247,00
73	010.002.304	EXTRATO DE TOMATE SACHE MÍNIMO 300G CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E SEM CORANTES ARTIFICIAIS E OU CONSERVANTES; ISENTO DE SUJIDADES, NÃO CONTENDO SAL, AÇÚCAR, AMIDO OU OUTO PRODUTO ALÉM DO TOMATE E ISENTO DE FERMENTAÇÃO; VAL. MIN.06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE COM ENVASAMENTO A VÁCUO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32(DECRETO 12486 DE 20/10/78). INGREDIENTES:	SACHE	3.500	R\$ 4,50	R\$15.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

74	010.033.002	<p>TOMATE</p> <p>EXTRATO DE TOMATE, PACOTE MINIMO 1,7KG EXTRATO DE TOMATE, PACOTE DE NO MINIMO 1,7 KG</p> <p>POLPA DE TOMATE CONCENTRADA FEITA COM TOMATES FRESCOS, CUIDADOSAMENTE SELECIONADOS E EMBALADO A VÁCUO EM SACHÊS. PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE TOMATES MADUROS, SEM PELE E SEM SEMENTES, LIVRE DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS), ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, PARASITAS E LARVAS. PREPARADO APENAS COM TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, SEM AÇÚCAR, SEM SAL, SEM AMIDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS E CORANTES.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>	PCT	2000	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
75	010.018.002	<p>FARELO DE AVEIA PACOTE ATÉ 1KG</p> <p>FARELO DE AVEIA. PRODUTO RESULTANTE DA CASCA DOS GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES FARELO DE AVEIA. ISENTO DE AÇÚCAR, AMIDO OU QUALQUER OUTRA FARINHA.</p>	PCT	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
76	00.002.352	<p>FARINHA DE AVEIA, PACOTE MINIMO 500G</p> <p>FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS, FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS REGULARES, SEM MISTURAS, COM SABOR PRÓPRIO, SEM PRESENÇA DE UMIDADE, NEM SUJIDADES. EMBALAGEM EM CAIXA ÍNTEGRA, COM NO MÍNIMO 200G, POR PORÇÃO DE 40G FORNECER NO MÁXIMO: 15% DE PROTEÍNA, 10% DE FIBRA ALIMENTAR E 3% DE FERRO, COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO A EXEMPLO DATA DE VALIDADE, VALOR NUTRICIONAL E OUTRAS EXIGIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FECHADO A VÁCUO O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PC	500	R\$ 8,08	R\$ 4.040,00
77	010.002.168	<p>FARINHA DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA;</p> <p>ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.</p>	PCT	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
78	010.002.282	<p>FARINHA DE TRIGO(EMBALAGEM DE 1KG)</p> <p>ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE</p>	KG	2000	R\$ 4,90	R\$9.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO/PAPEL TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96)				
79	010.027.002	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE MINIMO 1KG FARINHA INTEGRAL - PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR COR LEVEMENTE MARROM EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DESCRICAO: INGREDIENTES FARINHA INTEGRAL DE TRIGO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES DA ENTREGA.	PCT	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
80	010.002.047	FEIJÃO TIPO 1 VARIEDADE CARIOCA, NOVO, COM COLORACAO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87.	KG	10000	R\$ 7,98	R\$ 79.800,00
81	010.002.171	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 10GR, COMPOSICAO DO PRODUTO FERMENTO BIOLÓGICO SECO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE MEYEN) E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	SACH E	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
82	010.002.244	FERMENTO QUIMICO PT C/100 GRS (ACONDICIONADO EM POTE DE 100 GRAMAS); TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCIO, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	PT	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
83	010.002.353	FIGO EM CALDAS MINIMO DE 800G PESO LIQUIDO E 400G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.	LT	50	R\$ 19,94	R\$ 997,00
84	010.046.003	FLOCOS DE MILHO NATURAL PACOTE MINIMO 500G O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), RESOLUCAO /CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/13. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃO DE MILHO LIVRE DE SEU TEGUMENTO, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS. DEVERÁ CONTER FIBRAS ALIMENTAR NA PORCAO DE 30 GRAMAS, SEM ADICAO DE AÇUCAR, ADOÇANTES, XAROPES, OU SAL. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLACAO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER	PCT	100	R\$ 7,39	R\$ 739,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		ACONDICIONADA EM BAG DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 500G. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 03 (TRÊS) KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MÍNIMOS- MILHO, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GORDURA TRANS. ISENTO DE AÇÚCAR.				
85	010.002.305	FUBA FINO DE MILHO, PACOTE MINOMO 1KG PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/13. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃO DE MILHO LIVRE DE SEU TEGUMENTO, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS. DEVERÁ CONTER FIBRAS ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES, XAROPES, OU SAL. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 03 (TRÊS) KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MÍNIMOS- MILHO, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GORDURA TRANS. ISENTO DE AÇÚCAR.	PCT	1000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
86	010.002.284	GELATINA EM PÓ NOS SABORES: (UVA)COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
87	010.002.306	GELATINA EM PÓ NOS SABORES: ABACAXI COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
88	010.002.307	GELATINA EM PÓ NOS SABORES: LIMAO COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR	CX	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
89	010.002.308	GELATINA EM PÓ NOS SABORES: MORANGO COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
90	010.039.001	GELATINA INCOLOR EMBALAGEM DE NO MINIMO 24G; GELATINA EM PÓ, SEM SABOR, INCOLOR, EM PERFEITO ESTADO GRANULOMÉTRICO. SEM GRUMOS, NO PERFEITO ESTADO DE VALIDADE E EMBALADO EM SAQUINHOS PLÁSTICOS. EMBALAGEM DE NO MINIMO 24G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. A GELATINA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO INCOLOR, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES GELATINA EM PÓ.	PCT	50	R\$ 9,04	R\$ 452,00
91	010.002.309	GOIABADA PACOTE MÍNIMO 500G INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, AÇÚCAR LÍQUIDO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE, PECTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE EM PLÁSTICO, FECHADO A VÁCUO.	PCT	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
92	010.037.003	GRÃO DE BICO PACOTE DE 1KG GRÃO DE BICO, EM PACOTE DE 500G A 1KG, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE., ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O GRÃO DE BICO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELA, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER		1000	R\$ 14,29	R\$ 14.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES GRÃO DE BICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
93	010.040.001	IOGURTE NATURAL POTE DE 170G IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADITIVOS QUÍMICOS (APENAS FERMENTO LÁCTEO), LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O IOGURTE DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FUNGO OU ESTUFAMENTO DA TAMPA. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA DE ALUMÍNIO ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES LEITE INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	POTE	10.000	R\$ 2,99	R\$ 29.000,00
94	010.001.002	IOGURTE NATURAL COM POLPA DE FRUTA, DE POTE MINIMO 170 GRAMAS, DIVERSOS SABORES: MORANGO, COCO, SALADA DE FRUTAS, AMEIXA E FRUTAS VERMELHAS. LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E/OU PREPARADO DE FRUTA E CORANTE NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UN	600	R\$ 3,54	R\$ 2.124,00
95	010.002.299	KETCHUP TRADICIONAL GALÃO MÍNIMO 3KG TIPO TRADICIONAL; COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, ÁGUA, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AROMATIZANTE E CONSERVANTE PERMITIDOS; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM O MÍNIMO 3,2 KG; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	200	R\$ 21,25	R\$ 10.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

96	010.002.291	LEITE CONDENSADO INTEGRAL COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA 395G	CX	1000	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00
97	010.002.355	LEITE DE COCO, FRASCO COM MÍNIMO 200ML LEITE DE COCO, FRASCO COM MÍNIMO 200 ML, LEITE DE COCO PARA USO CULINÁRIO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM NÓ MÍNIMO 200 ML, EM VIDRO, COM TAMPAS PLÁSTICAS ROSQUEADAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA.	FC	150	R\$ 3,89	R\$ 583,50
98	010.040.006	LEITE DE SOJA ILT ALIMENTO A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA), DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 240MG DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 200ML DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1L. SABOR NATURAL. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA E GRÃOS DE SOJA. PODENDO CONTER VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS CONSERVANTES DESDE QUE REGULAMENTADOS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM AÇÚCAR. O PRODUTO DEVE SEM ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PAC, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO 1 LITRO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ÁGUA E GRÃOS DE SOJA.	CX	500	R\$ 7,24	R\$ 3.620,00
99	010.002.311	LEITE EM PÓ INTEGRAL NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇUCAR, FABRICADO COM MATERIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DA ENTREGA, ENVASADO EM SACO LAMINADO, CONTIDO EM SACO DE PAPEL MULTIFOLIADO COM PESO DE 01 KG., ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ.	SC	500	R\$ 33,71	R\$ 16.855,00
100	010.002.310	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE MÍNIMO 400G NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇUCAR, FABRICADO COM MATERIA PRIMA	PCT	5.000	R\$ 15,33	R\$ 76.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DA ENTREGA, ENVASADO EM SACO LAMINADO; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ.				
101	010.040.007	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE PACOTE MÍNIMO 300G LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO E ENZIMA, PODENDO CONTER LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS CONSERVANTES DESDE QUE REGULAMENTADOS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE SEM ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO MÍNIMO 300G. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES LEITE INTEGRAL EM PÓ, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	R\$ 21,89	R\$ 10.945,00
102	010.002.122	LEITE UHT/UAT INTEGRAL, COM ZERO % LACTOSE; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	L	2.500	R\$ 6,49	R\$ 16.225,00
103	010.001.994	LEITE UHT/UAT INTEGRAL TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; VALIDADE MIN.04 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370.DE 04/09/97.	L	40.000	R\$ 5,34	R\$ 213.600,00
104	010.040.008	LEITE ZERO LACTOSE, 1LT LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO E ENZIMA, PODENDO CONTER LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS CONSERVANTES DESDE QUE REGULAMENTADOS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE SEM ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	CX	5000	R\$ 6,66	R\$ 33.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO DE 300 A 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES LEITE INTEGRAL EM PÓ, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 100 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
105	010.002.237	LENTILHA SECA NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87	PCT	200	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
106	010.002.285	LINHAÇA DOURADA PCT 200 G; FONTE DE OMEGAS - 3, 6 E 9 E FIBRAS VEGETAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, SOJA E LACTOSE.	PCT	200	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00
107	010.002.194	MAIONESE 500G MAIONESE: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA.	POTE	500	R\$ 9,54	R\$ 4.770,00
108	010.002.242	MANTEIGA COM SAL PT C/500 GRS POTE, EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 120 DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PT	5000	R\$ 31,79	R\$ 158.950,00
109	010.002.312	MANTEIGA COM SAL POTE MÍNIMO 200G POTE, EMBALAGEM MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO	PT	5.000	R\$ 10,09	R\$ 50.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 120 DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.				
110	010.002.241	MARGARINA COM SAL PT COM 500G COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 70%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA.	PT	12.000	R\$ 5,59	R\$ 67.080,00
111	010.004.015	MARGARINA SEM SAL 500G, E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 70%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	UN	150	R\$ 5,97	R\$ 895,50
112	010.019.006	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO AVE MARIA, PACOTE MINIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.	PCT	1.000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
113	010.019.007	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO LETRINHA, PACOTE MINIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.	PCT	1.000	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
114	010.019.008	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO PADRE NOSSO, PACOTE MINIMO 500GFORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO	PCT	2.000	R\$ 4,62	R\$ 9.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.				
115	010.019.010	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO PARAFUSO TRICOLOR, PACOTE MINIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, TOMATE E ESPINAFRE DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.	PCT	5.000	R\$ 5,32	R\$ 26.000,00
116	010.019.009	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO PARAFUSO, PACOTE MINIMO 500G ; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.	PCT	4000	R\$ 3,29	R\$ 13.160,00
117	010.032.001	MILHO CONGELADO PACOTE DE 1KG MILHO IN NATURA CONGELADO, PACOTES DE 1 A 3 KG. MILHO CONGELADO A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS, LAVADOS, BRANQUEADOS, RESFRIADOS, RAPIDAMENTE CONGELADOS E ARMAZENADOS À TEMPERATURA DE CONGELAMENTO. GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS). ODORE CARACTERÍSTICO DE MILHO VERDE, COR AMARELO CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MILHO. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇUCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.	PCT	200	R\$ 34,53	R\$ 6.906,00
118	010.032.003	MILHO DE CANJICA BRANCA, PACOTE 500G MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PCT	500	R\$ 8,84	R\$ 4.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDA UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/1978)				
119	010.032.004	MILHO PARA PIPOCA, PACOTE 500G MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/1978)	PCT	3.000	R\$ 6,64	R\$ 19.920,00
120	010.002.313	MILHO VERDE EM CONSERVA - PESO DRENADO MINIMO 170G	PCT	2000	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
121	010.032.007	MILHO VERDE PACOTE MINIMO 1,7KG MILHO IN NATURA, GRÃOS COZIDOS NO VAPOR E EMBALADO A VÁCUO EM SACHÊS. MILHO A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS. GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS), ODOR CARACTERÍSTICO DE MILHO VERDE, COR AMARELO CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO LAMINADO RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MILHO E ÁGUA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.	PCT	1000	R\$ 26,18	R\$ 26.180,00
122	010.002.314	MINI BOLO CHOCOLATE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MÍNIMO 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, FERMENTO QUIMICO, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, SÓDIO E AROMA.	UN	30.000	R\$ 1,96	R\$ 58.800,00
123	010.002.315	MINI BOLO SABOR CENOURA EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MÍNIMO 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, FERMENTO QUIMICO, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, SÓDIO E AROMA	UN	10000	R\$ 2,06	R\$ 20.600,00
124	010.002.316	MINI BOLO SABOR LARANJA EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MÍNIMO 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, FERMENTO QUIMICO, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, SÓDIO E AROMA	UN	10000	R\$ 2,06	R\$ 20.600,00
125	010.002.337	MINI BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LEITE, SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM INDIVIDUAL: O	UN	5.000	R\$ 5,74	R\$ 28.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODERÁ CONTER SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
126	010.002.338	MINI BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LEITE, SABOR COCO EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODERÁ CONTER SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO NO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	5.000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
127	010.002.339	MINI BOLO SEM LEITE E SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODERÁ CONTER SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO NO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	5000	R\$ 4,98	R\$ 24.900,00
128	010.002.336	MINI BOLO SEM LEITE E SEM GLÚTEN SABOR CHOCOLATE OU CACAU EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E	UN	1.000	R\$ 5,03	R\$ 5.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		<p>ÁCIDO FÓLICO, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODERÁ CONTER SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO NO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>				
129	010.002.303	<p>MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SACHE COM MÍNIMO 300GR</p>	SACHE	3.500	R\$ 1,98	R\$ 6.930,00
130	010.002.360	<p>MOLHO SHOYO FRASCO MÍNIMO 150ML MOLHO SHOYU, FRASCO MÍNIMO 150 ML, MOLHO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITINDO ADIÇÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPÃO INVIOLÁVEL E LACRADA</p>	FC	20	R\$ 4,28	R\$ 85,6
131	010.002.125	<p>ÓLEO COMESTÍVEL CANOLA OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270 DE 22/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.</p>	FR	1000	R\$ 12,92	R\$ 12.920,00
132	010.002.283	<p>ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)</p>	LT	5.000	R\$ 6,28	R\$ 31.400,00
133	010.020.001	<p>ÓLEO DE GIRASSOL PREPARADO A PARTIR DE UMA PLANTA DE MESMO NOME, LIMPAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS. INGREDIENTES RICO EM VITAMINA E, FEITO 100% A PARTIR DA SEMENTE DO GIRASSOL, RICO EM ÔMEGA 6, 0% GORDURAS TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 900ML – VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.</p>	FR	100	R\$ 14,38	R\$ 14.380,00
134	010.002.075	<p>OREGANO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO; COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A</p>	PCT	500	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 100 GR				
135	010.002.317	PAÇOCA EM PEDAÇOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE, POTE COM NO MINIMO 20 UN INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ÁCIDO SÓRBICO. CADA COM NO MÍNIMO 50G, ARMAZENADA EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	POTE	1000	R\$ 34,03	R\$ 34.030,00
136	010.002.318	PAÇOCA ROLHA, MINIMO 15G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE INGREDIENTES: AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL.. POTE COM NO MÍNIMO 67 UNIDADES (1KG).	POTE	1000	R\$ 33,65	R\$ 33.650,00
137	010.002.356	PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA PICADO VIDRO COM PESO MINIMO DE 540G LIQUIDO OU MINIMO 300G DRENADO. A CONSERVA DEVERÁ SER EM PALMITO PUPUNHA PICADO, ARMAZENADO EM VIDRO PRÓPRIO TRANSPARENTE, TAMPA METÁLICA.	VD	100	R\$ 24,49	R\$ 2.449,00
138	010.002.319	PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA INTEIRO VIDRO COM PESO MINIMO DE 540G LIQUIDO OU MINIMO 300G DRENADO. A CONSERVA DEVERÁ SER EM PALMITO PUPUNHA EM PEDAÇOS INTEIROS, ARMAZENADO EM VIDRO PRÓPRIO TRANSPARENTE, TAMPA METÁLICA.	VD	100	R\$ 19,61	R\$ 1.961,00
139	010.002.088	PÃO DOCE BISNAGUINHA EMBALAGEM COM 300 GRAMAS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL; EMULSIFICANTES MONOGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLUTEM, LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES LECTINA DE SOJA E ESTEAROIL 2-LACTIL LACTADO DE CALCIO; VALIDADE MINIMA 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	1000	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00
140	010.042.002	PÃO INTEGRAL OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, PRODUTO PREPARADO, COM 100% DE FARINHAS INTEGRAIS (TRIGO INTEGRAL, AVEIA, CENTEIA), LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, UMA INTERIOR E OUTRA MAIS CONSISTENTE, BEM ADERENTE AO MIOLO. O MIOLO DEVE SER POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 450G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO	UN	500	R\$ 8,29	R\$ 4.145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: SUGESTÃO DE INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GLÚTEN, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR MASCADO, SAL, FARINHA DE CENTEIO, SAL HIPOSSÓDICO E CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO. CONTÉM GLÚTEN.				
141	010.034.003	PAPRICA DEFUMADA EM PÓ PACOTE DE MÍNIMO 200G A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO SOB A FUMAÇA E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FUMAÇA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	500	R\$ 14,60	R\$ 7.300,00
142	010.034.001	PAPRICA DEFUMADA EM PÓ PACOTE DE MÍNIMO 20G A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO SOB A FUMAÇA E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FUMAÇA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
143	010.034.004	PAPRICA DOCE PAPRICA DOCE PACOTE DE MÍNIMO 200G A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA,	PCT	500	R\$ 11,38	R\$ 5.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
144	010.034.002	PAPRICA DOCE PACOTE DE MÍNIMO 20G A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	500	R\$ 5,18	R\$ 2.590,00
145	010.002.320	PE DE MOÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, POTE MÍNIMO DE 20 UN INGREDIENTES: AMENDOIM, MISTURA LACTEA CONDENSADA DE SORO DE LEITE E LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA VEGETAL, XAROPE DE GLUCOSE. NÃO CONTEM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO NO MÍNIMO 50G A UNIDADE. ARMAZENADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE.	POTE	1000	R\$ 29,26	R\$ 29.260,00
146	010.002.343	PESSEGO EM CALDAS MÍNIMO DE 800G PESO LIQUIDO E 450G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.	LATA	50	R\$ 14,04	R\$ 702,00
147	010.035.001	PIMENTA DO REINO EM PO PACOTE DE MÍNIMO 20G A PIMENTO DO REINO BRANCA É OBTIDA DO GRÃO MADURO SEM CASCA, DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	500	R\$ 5,19	R\$ 2.595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PIMENTA DO REINO BRANCA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
148	010.035.002	PIMENTA DO REINO EM PO PACOTE DE MÍNIMO 200G A PIMENTO DO REINO BRANCA É OBTIDA DO GRÃO MADURO SEM CASCA, DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PIMENTA DO REINO BRANCA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	500	R\$ 19,88	R\$ 9.940,00
149	010.002.199	PIPOCA DOCE 20G - PCT PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXPANSÃO DOS GRÃOS DO MILHO ATRAVÉS DE CANHÕES DEVIDO A ALTA TEMPERATURA JUNTAMENTE COM A DIFERENÇA DE PRESSÃO. PRODUZIDA COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMPACOTADAS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: CANJICA DE MILHO ESPECIAL, AÇÚCAR CRISTAL E ÁGUA.	UN	8.000	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
150	010.048.004	PIRULITO MASTIGAVEL YOGURTE COM 50 UN PIRULITO MASTIGAVEL YOGURTE COM 50 UNIDADES, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PIRULITO MASTIGÁVEL POSSUI AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LACITINA DE SOJA, AROMATIZANTE NATURAL E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA COM 50 UNIDADES.	SACO	200	R\$ 13,27	R\$
151	010.002.127	PIRULITO PSICADÉLICO, PCT C/ 30 UNID PIRULITO PSICADÉLICO PACOTE COM NO MININO 30 UNIDADES, COLORIDOS. SABOR TUTTI FRUTTI. MEDIDA APROXIMADA DO PIRULITO: 4CM DE DIÂMETRO X 15, 5CM DE ALTURA TOTAL (COM O CABO). EMBALAGEM DE 500G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	PCT	1.000	R\$ 40,32	R\$ 40.320,00
152	010.048.003	PIRULITO SORTIDO DE FRUTA RECHEADO COM CHICLETE PACOTE COM NO MÍNIMO 600GRS PIRULITO SORTIDO DE FRUTA RECHEADO COM CHICLETE PACOTE COM NO MININO 600 GRAMAS, SABORES SORTIDOS, EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO CM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500	R\$ 16,63	R\$ 8.315,00
153	010.044.002	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500G	PCT	1000	R\$ 14,38	R\$ 14.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		<p>POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 500G, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES POLVILHO AZEDO.</p>				
154	010.044.001	<p>POLVILHO DOCE PACOTE DE 500G</p> <p>POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 1KG, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES FÉCULA DE MANDIOCA OU POLVILHO DOCE</p>	PCT	1000	R\$ 8,07	R\$ 8.070,00
155	010.037.002	<p>PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA PACOTE DE 400G</p> <p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - PROVENIENTE DO GRÃO DE SOJA QUE, APÓS LIMPO E SELECIONADO É SEGUIDO DE QUEBRA PARA SEPARAR A CASCA DA POLPA. ESSA POLPA É TRANSFORMADA EM FARELO DESENGORDURADO DE SOJA, QUE DEPOIS DE MOÍDO E TEXTURIZADO ORIGINA-SE O FLOCO MÉDIO. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS.</p> <p>O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÓLEO, SAL OU</p>	PCT	500	R\$ 10,52	R\$ 5.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		açúcar. A PROTEÍNA DE SOJA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO AMARRONZADO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G A 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA.				
156	010.002.226	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 GRS QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 GRAMAS, COMPOSIÇÃO, ANTIAGLUTINANTE CELULOSE MICROCRISTALINA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE RALADO EM FIAPOS OU RALADO GROSSO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO OU METALIZADO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTEM GLÚTEN E ALÉRGICOS COTEM DERIVADOS DE LEITE E OVO.	PCT	300	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
157	010.002.326	REFRESCO EM PÓ SABOR ABACAXI - SACHE MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.		1000	R\$ 14,70	R\$ 14.700,00
158	010.002.325	REFRESCO EM PO SABOR LIMÃO - SACHE COM MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.		1000	R\$ 19,03	R\$ 19.030,00
159	010.002.327	REFRESCO EM PÓ SABOR MORANGO - SACHE COM MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES.		1000	R\$ 14,70	R\$ 14.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.				
160	010.002.324	REFRESCO EM PÓ SABOR TANGERINA - SACHE COM MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.	CX	500	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
161	010.002.322	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - SACHE COM MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 UNIDADES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.	CX	500	R\$ 20,37	R\$ 10.185,00
162	010.002.322	REFRESCO EM PÓ, SABOR LARANJA - SACHE COM MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.	CX	500	R\$ 20,70	R\$ 10.185,00
163	010.002.334	REFRIGERANTE SABOR ABACAXI 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR ABACAXI; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE ABACAXI, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	200	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
164	010.002.328	REFRIGERANTE SABOR COLA - 200ML EMBALADO EM GARRAFA PET 200ML ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO;	UN	15000	R\$ 2,52	R\$ 37.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;				
165	010.002.332	REFRIGERANTE SABOR COLA 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	2000	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
166	010.002.329	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - 200ML EMBALADO EM GARRAFA PET 200ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	15000	R\$ 1,72	R\$ 25.800,00
167	010.002.330	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	5000	R\$ 4,52	R\$ 22.600,00
168	010.002.333	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR LARANJA; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA,	UN	2000	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;				
169	010.002.331	REFRIGERANTE SABOR TUBAINA 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	UN	2000	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00
170	010.002.335	REQUEIJÃO CREMOSO BISNAGA, MÍNIMO 400G REQUEIJÃO CREMOSO BISNAGA, MÍNIMO 400 GRAMAS, REQUEIJÃO CREMOSO COM AMIDO E GORDURA VEGETAL - BISNAGA DE REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM PESANDO ENTRE 1.5 E 2 KG, LACRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO.	BG	100	R\$ 17,32	R\$ 1.732,00
171	010.002.273	REQUEIJÃO CREMOSO EM BISNAGA DE 400G PARA USO CULINÁRIO CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES POLI FOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, CONSERVADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA.	UN	100	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
172	010.002.358	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, POTE MÍNIMO 200G INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VENCIMENTO, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POTE	10000	R\$ 6,59	R\$ 65.900,00
173	010.002.357	RICOTA FRESCA, MÍNIMO 450G RICOTA FRESCA, MÍNIMO 450 GRAMAS, QUEIJO TIPO RICOTA FRESCA. SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLUTÊN	UN	30	R\$ 11,23	R\$ 336,90
174	010.052.002	SAGU PACOTE ATÉ 1KG SAGU SEM SABOR. PRODUTO PREPARADO A PARTIR DO AMIDO DE MANDIOCA COM FORMA DE GRÂNULOS REDONDOS. SEM SABOR. INGREDIENTES MÍNIMOS: SAGU DE MANDIOCA, SEM AÇÚCAR, SEM SAL, SEM CORANTES E A SABORES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER ISENTO DE REALÇADOR DE SABOR, TEMPEROS,	PCT	50	R\$ 16,21	R\$ 810,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		<p>SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE PONTOS AMARELO-ESVERDEADOS. ISENTOS DE PONTOS AMARELO - ESVERDEADOS EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO DE 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SAGU DE MANDIOCA. SEM GLÚTEN.</p>				
175	010.001.221	<p>SAL IODADO REFINADO DE MESA CRISTAIS BRANCOS COM GRANULAÇÃO UNIFORME, DEVENDO PASSAR TOTALMENTE POR PENEIRA, COM ANTIUMECTANTE. CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 01 KG DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. LEVE DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM O TIPO. COR: BRANCA. CHEIRO: INODORO. SABOR: SALINO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIO: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, TERMOS SOLDADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 QUILO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, Nº DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	KG	3000	R\$ 2,14	R\$ 6.420,00
176	010.037.004	<p>SALSA DESIDRATADA MÍNIMO 200G A SALSA DESIDRATADA É OBTIDA DA FOLHA DE SALSA, QUE É LIMPA, SECA E MOÍDA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. A SALSA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE ESCURO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO</p>	PCT	500	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SALSA DESIDRATADA.				
177	010.037.001	SALSA DESIDRATADA PACOTE DE MÍNIMO 20G A SALSA DESIDRATADA É OBTIDA DA FOLHA DE SALSA, QUE É LIMPA, SECA E MOÍDA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. A SALSA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE ESCURO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SALSA DESIDRATADA.	PCT	500	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
178	010.002.082	SARDINHA EM ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LATA – 250 GRS.	LT	200	R\$ 11,39	R\$ 2.278,00
179	010.002.359	SARDINHA COM ÓLEO, LATA EM ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LATA COM MÍNIMO PESO LÍQUIDO 125G, PESO DRENADO MÍNIMO 83G.	LT	1000	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00
180	010.002.354	SEMENTE DE GERGELIM, PACOTE MÍNIMO 200G SEMENTE DE GERGELIM, PACOTE MÍNIMO 200 GRAMAS, SEMENTE DE GERGELIM BRANCO: SEM CASCA, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 200G.	PCT	20	R\$ 15,02	R\$ 300,40
181	010.002.128	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA 100% NATURAL (PARA DILUIÇÃO), NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES, DIVERSOS SABORES, PRODUTO EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU DE PLÁSTICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	FR	400	R\$ 15,27	R\$ 6.108,00
182	010.002.221	SUCO DE LARANJA BEBIDA DE FRUTA ADOÇADA AROMATIZADA E COLORIDA ARTIFICIALMENTE. FRUTAS CÍTRICAS 10% DE SUCO. RICO EM VITAMINA C. SABOR: LARANJA MATERIAL: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL VALIDADE 6 MESES TAMANHO: 450ML	UN	20000	R\$ 3,32	R\$ 66.400,00
183	010.002.249	SUCO DE LARANJA CAIXINHA C/CANUDINHO - 200ML SUCO DE LARANJA CAIXINHA COM CANUDINHO 200 ML, SUCO INTEGRAL DE LARANJA SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR, SEM CORANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA PARK DE 200 ML POR EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE,	UN	5000	R\$ 2,86	R\$ 14.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.				
184	010.037.007	TEMPERO PRONTO EM PÓ, SACHE, PARA CARNES PACOTE DE NO MÍNIMO 60G, COM NO MÍNIMO 10 SACHES DE 5G. COMPOSIÇÃO: SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSICA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	PC	200	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00
185	010.037.008	TEMPERO PRONTO SACHE, SABOR FRANGO PACOTE DE NO MÍNIMO 60G, COM NO MÍNIMO 10 SACHES DE 5G. COMPOSIÇÃO: SAL, COENTRO, COLORÍFICO, PÁPRICA, CEBOLA, COMINHO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	PC	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
186	010.002.361	TOMATE SECO, POTE, MÍNIMO 1KG TOMATE SECO, POTE, MÍNIMO 1 KG, TOMATE IN - NATURA, TOMATE SECO DESCRIÇÃO DETALHADA: TOMATE SECO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EMBEBIDOS EM AZEITE DE OLIVA COMPOSTO, EMBALAGEM DE 1,5KG.	POTE	100	R\$ 60,13	R\$ 6.013,00
187	010.046.004	TRIGO PARA QUIBE, PACOTE MÍNIMO 1KG O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.846/78), RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INGREDIENTES: TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. NÃO DEVERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM BAG DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO CONTENDO MÍNIMO DE 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PC	500	R\$ 16,57	R\$ 8.285,00
188	010.049.003	UVA PASSA BRANCA, PACOTE MÍNIMO 1KG O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 19 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. INGREDIENTES MÍNIMOS: UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE. PRODUTO, SER ISENTO DE GORDURA TRANS, AÇÚCAR E EDULCORANTES. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO MÍNIMO 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES UVA PASSA SEM SEMENTES.	PC	100	R\$ 35,83	R\$ 3.583,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA ENTREGA.				
189	010.049.002	UVA PASSA, PACOTE MÍNIMO 1KG O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 19 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. INGREDIENTES MÍNIMOS: UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE. PRODUTO, SER ISENTO DE GORDURA TRANS, AÇÚCAR E EDULCORANTES. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO MÍNIMO 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES UVA PASSA SEM SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA ENTREGA.	PC	100	R\$ 25,93	R\$ 2.593,00
190	010.001.898	VINAGRE PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVELE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FC	2000	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
191	010.024.006	VINAGRE BALSÂMICO PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVELE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	150	R\$ 18,61	R\$ 2.791,50
192	010.024.003	VINAGRE DE ÁLCOOL PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR	FR	2000	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
193	010.024.002	VINAGRE DE MAÇÁ PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	500	R\$ 8,09	R\$ 4.045,00
194	010.024.004	VINAGRE DE VINHO BRANCO PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
195	010.024.005	VINAGRE VINHO TINTO PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00

1.2. Classificação do objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos dados solicitados:

Dispensa de documentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

1.5. Valor total: Estimativa total dê aproximadamente: R\$ 3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais). Considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado local, regional e virtual.

1.6. Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

2 - Justificativa:

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas Secretarias fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas como dias das mães, pais, mulher, crianças, campanhas nacionais entre outros.

Alimentação Escolar:

Contribui para que os alunos se alimentem de forma segura e saudável, melhorando o rendimento escolar.

Proporciona segurança alimentar e condições de nutrição aos alunos, especialmente aqueles em vulnerabilidade social.

Assistência Social:

Garante acesso igualitário a alimentos variados e seguros para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Atende à rede socioassistencial e a pessoas em vulnerabilidade, promovendo condições de saúde.

Residência Terapêutica:

Proporciona alimentação adequada para os residentes, considerando suas necessidades específicas e condições de saúde.

Contribui para o bem-estar e a qualidade de vida dos beneficiários.

Eventos Gerais:

Alimentos são essenciais para eventos, como festividades, reuniões e capacitações.

A aquisição visa atender às demandas alimentares dessas ocasiões.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Secretaria	Ficha	Funcional Programática	Fonte de Recurso
Administração	47	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	Recurso Próprio
	50		
Agricultura	415	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Recurso Próprio
	427	LIMPEZA PÚBLICA -ATERRO E TRANSBORDO TERRESTRE	Recurso Próprio
	436	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	Recurso Próprio
Cultura e Turismo	520	MANUT. BANDA MUNICIPAL E GURI	Recurso Próprio
	529	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	Recurso Próprio
	541	INCENTIVO AO TURISMO	Recurso Próprio
Educação	276	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	QSE
	294	FUNDEB ENSINO FUND(30%)	FUNDEB
	295		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Secretaria	Ficha	Funcional Programática	Fonte de Recurso
	306 307	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL(30%)	FUNDEB
	315 316	MERENDA ESCOLAR	Recurso Próprio
	336 337	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	Recurso Próprio
	348 349	MANUTENÇÃO DE CRECHES	Recurso Próprio
	354 360	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	Merenda Estadual
	355 356 357	MERENDA ESCOLAR FEDERAL FUNDAMENTAL	Merenda Federal
	358 359	MERENDA ESCOLAR PRÉ/CRECHE	Merenda Federal
	361	MERENDA ESCOLAR FEDERAL ENSINO MÉDIO	Merenda Federal
	373 374	CENTRO MUNICIPAL DE INCLUSÃO	Recurso Próprio
	614	EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	Educação Especial
Gabinete	24	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Recurso Próprio
Esporte	447	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	Recurso Próprio
Infraestrutura	394 395	MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Recurso Próprio
	401 402	CEMITÉRIO MUNICIPAL	Recurso Próprio
Planejamento	460	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	Recurso Próprio
	479	MANUT. SETOR ENGENHARIA	Recurso Próprio
	488	MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO	Recurso Próprio
	492	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Recurso Próprio
	512	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL	Recurso Próprio
Promoção Social	125	08.244.0008.2015.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Recurso Próprio
	133	08.244.0008.2068.0000 - GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	BL GBF FNAS
	139	08.244.0008.2088.0000 - GESTÃO SIST.UNICO ASSIST.SOC. - GSUAS	BL GSUAS FNAS
	144	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- BL PSB	BL PSB FNAS
	150	FRENTE DE TRABALHO	Recurso Próprio
	164	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-CRAS-PAIF	BL PSB FNAS
	174	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio
	618	EMENDAS IMPOSITIVAS 2024	Assistência Social-Geral
Saúde	196	ATENÇÃO BÁSICA	Recurso Próprio
	197		Sorria São Paulo
	198		Qualis Mais
	199		PAB Estadual
	214	VIGILANCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	Vigilância Sanitária
	228	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio
	239	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Repasse das esferas federal, estadual e suplementação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

4 - Condições de habilitação:

A empresa deve estar de acordo com as normas para contratação com a administração pública. Possuir CNAE condizente com os produtos requeridos do tipo gêneros alimentícios.

Os gêneros alimentícios devem atender às exigências de controle de qualidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

5 - Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A entrega dos gêneros alimentícios deve seguir procedimentos específicos para garantir a qualidade, segurança e eficiência. A entrega deverá ocorrer de forma parcelada mediante solicitação periódica da contratante. Abaixo estão as diretrizes para a entrega adequada:

Embalagem Adequada:

As embalagens devem ser próprias para alimentos.

A embalagem deve estar selada e intacta, protegendo o gênero alimentício contra contaminação, ação de roedores e ou outros insetos e afins, perda de temperatura quando couber.

Transporte Refrigerado:

O transporte deve ser feito em veículos refrigerados ou frigorífico quando couber.

A temperatura interna do veículo deve ser mantida a -18°C ou inferior para garantir a qualidade e segurança dos gêneros congelados.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: as entregas ocorrerão sempre no Almoxarifado Municipal Rua Carlos Bleinroth, s/n, em frente ao portal do Cristo, ao funcionário responsável do local, sendo: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A validade dos gêneros alimentícios deve seguir:

Validade Mínima:

Os gêneros alimentícios têm variados prazos de validade descritos no código do produto quando não houver a validade mínima deverá ser de 3 meses, devendo as entregas seguirem rigorosamente a data proposta.

Isso garante que os produtos sejam utilizados dentro de um período seguro e adequado.

Registro de Validade:

O fornecedor deve identificar claramente a data de validade em cada embalagem.

Essa informação deve estar visível para facilitar a conferência.

Substituição em Caso de não conformidade:

O prazo máximo para substituição dos itens em não conformidade deve ser de 3 dias úteis.

O fornecedor deve ser notificado imediatamente em caso de produtos fora da conformidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

12 meses

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6- Obrigações da contratada:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca.
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.7. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 6.1.8. Fornecer dados bancários para o pagamento das notas fiscais ocorrer por transferência eletrônica identificada conforme art. 5º, § 2 da lei nº 11497/2009 c/c art. 47, XXX, c, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020).

7- Gestão e Fiscalização:

8-

Gestão: Luiz Carlos Previlato; Secretário de Administração e Finanças.

Fiscalização: Edlayne Oliveira Venturin, Nutricionista Saúde.

Jaqueline Cardoso Figueira de Oliveira, Nutricionista Educação.

José Livaldo Veira do Nascimento; Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Daisy Cristina Pires Nucci; Secretária da Educação.

Valdeci Benedito de Oliveira; Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio; Secretária de Promoção Social

Dante Augusto Dalla Pria; Secretário de Saúde

Geraldo Aparecido da Silva; Secretário de Cultura e Turismo

Roberto Sérgio Nogueira; Secretário de Esporte e Lazer

Marcelo de Souza Pécchio; Prefeito, Gabinete

9- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

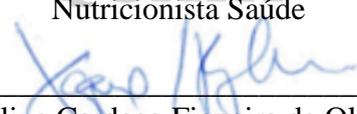
Reforçando que não deverá ocorrer o pagamento do objeto, por meio de boleto bancário.

Email para contato: compras@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99720-3628

Quatá/SP, 27 de maio de 2024.


Edlayne Oliveira Venturin
Nutricionista Saúde


Jaqueline Cardoso Figueira de Oliveira
Nutricionista Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Luiz Carlos Previlato
Secretário de Administração e Finanças/ Planejamento

José Livaldo Veira do Nascimento
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Daisy Cristina Pires Nucci
Secretária da Educação

Valdeci Benedito de Oliveira
Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Dante Augusto Dalla Pria
Secretário de Saúde

Geraldo Aparecido da Silva
Secretário de Cultura e Turismo

Roberto Sérgio Nogueira
Secretário de Esporte e Lazer

Marcelo de Souza Pécchio
Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP
(<http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	CELULAR:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	010.002.344	ABACAXI EM CALDAS MINIMO DE 800G PESO LIQUIDO E 400G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.	LATA	50			
02	010.017.002	ACHOCOLATADO EM PO CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATATO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, C, D3 E PP), ESTABILIZANTES, LETICINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE MINIMO 1KG.	PCT	200			
03	010.002.158	AÇÚCAR CRISTAL: (EMBALAGEM 5KG): OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	PCT	4.000			
04	010.025.002	AÇÚCAR MASCAVO: PACOTE DE 1KG AÇÚCAR MASCAVO - CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA	PCT	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		<p>TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O AÇÚCAR MASCAVO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM, ALÉM DE SABOR DOCE E FORTE DE MELADO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES AÇÚCAR MASCAVO.</p>				
05	010.002.104	<p>AÇÚCAR REFINADO: AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	KG	1.000		
06	010.041.002	<p>ADOÇANTE LÍQUIDO, A BASE DE EDULCORANTE NATURAL STEVIA: DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA., LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS.</p> <p>VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, VEDADO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA</p>	FC	90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ÁGUA, EDULCORANTE GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO DE NO MÍNIMO 80ML				
07	010.002.275	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COPO COM 200ML	UN	5.000		
08	010.002.248	AGUA MINERAL 500ML	UN	5.000		
09	010.002.345	ALHO PACOTE MÍNIMO 500G	PCT	200		
10	010.002.347	AMEIXA EM CALDAS MÍNIMO DE 800G PESO LÍQUIDO E 400G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.	LT	50		
11	010.002.346	AMENDOIM CRU , PACOTE MÍNIMO 500GR CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)	PCT	500		
12	010.051.001	AMENDOIM TORRADO SEM PELE: PACOTE MÍNIMO 1KG O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 14 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. INGREDIENTES MÍNIMOS: AMENDOIM TORRADO, SEM PELE E SEM SAL, DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA TRANS, REALÇADOR DE SABOR, TEMPEROS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO DE 500 A 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES AMENDOIM TORRADO SEM SAL E SEM PELE.	PCT	1.000		
13	010.002.023	AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM 01 KG): PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTRTEGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37(DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	KG	400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

14	010.045.001	ARROZ INTEGRAL: PACOTE DE 1KG ARROZ INTEGRAL TIPO AGULHA - EMBALAGEM 1KG. ARROZ ONDE FOI RETIRADA APENAS DA CASCA BRUTA. PRESERVA INTACTOS O GÉRME E A CAMADA EXTERNA DO GRÃO. INTEGRAL TIPO AGULHINHA, QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA GRÃOS LONGOS E QUANTIDADE MENOR DE AMIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O ARROZ DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ARROZ INTEGRAL.	PCT	100			
15	010.002.281	ARROZ (EMBALAGEM 05 KG): AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS NOBRES INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	PCT	7000			
16	010.002.348	ATUM RALADO AO NATURAL, MÍNIMO 140GR DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.	LT	500			
17	010.002.025	ATUM: ENLATADO EM PEDAÇOS AO NATURAL (ÁGUA E SAL), DE BOA QUALIDADE, LATA COM 170 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	LT	500			
18	010.018.004	AVEIA EM FLOCOS , PACOTE MÍNIMO 1 KG: AVEIA EM FLOCOS. PRODUTO RESULTANTE DA PRENSA DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO	PCT	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES AVEIA EM FLOCOS. ISENTO DE AÇÚCAR VALIDADE MÍNIMA 6 MESES DA ENTREGA				
19	010.002.292	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; FRASCO MÍNIMO 500 ML	FC	100		
20	010.002.349	AZEITONA VERDE COM CAROCO EM CONSERVA DEVE SER ARMAZEDO EM FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA METÁLICA, LACRADA. PESO DRENADO, MÍNIMO 200G. OS FRUTOS DEVEM SER GRAÚDOS, ESTAR COM A COR CARACTERÍSTICA, SEM MACHUCADOS.	VD	100		
21	010.002.105	BALA MASTIGAVEL DE IOGURTE - PCT C/ 600 G EM BARRAS, COMPOSTA DE BANANA E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE LEITE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE - MÍNIMO 30G CADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	2000		
22	010.002.342	BANANADA , CAIXA COM MÍNIMO 40 UNIDADES: EM BARRAS, COMPOSTA DE BANANA E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE LEITE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE - MÍNIMO 30G CADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CX	1000		
23	010.002.293	BATATA PALHA , PACOTE MÍNIMO 400GR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-27 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).	PCT	1000		
24	010.002.350	BICARBONATO DE SÓDIO , PACOTE MÍNIMO 30G	PC	50		
25	010.005.002	BISCOITO CHAMPANHE COM ACUCAR PACOTE MÍNIMO 150G BISCOITO CHAMPANHE COM AÇÚCAR PACOTE MÍNIMO 150 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM AÇÚCAR FINO, 0 DE GORDURAS TRANS; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	PCT	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

26	010.002.286	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: EMBALAGEM DE MÍNIMO DE 300 G ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO.	PCT	10000			
27	010.002.294	BISCOITO DE AGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM FILME BOPP. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	PCT	10000			
28	010.002.340	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLUTEN E SEM LACTOSE: EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPOSTO POR FARINHA DE ARROZ INTEGRAL E ADOÇADO COM SUCO DE FRUTAS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TOTALMENTE ISENTO DE LEITE DE VACA E GLÚTEN, DEVENDO SER ADEQUADO AOS ALÉRGICOS A ESTES COMPONENTES. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO MÍNIMO 15G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	1000			
29	010.002.295	BISCOITO DE MAISENA TRADICIONAL: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350G ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO.	PCT	10000			
30	010.002.296	BISCOITO DE POLVILHO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS VEGETAIS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATOXICA, RESISTENTE, LACRADA DE TAMANHO MÍNIMO 100G.	PCT	5000			
31	010.002.297	BISCOITO DE POLVILHO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS E ANIMAIS VEGETAIS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: POLVILHO, GORDURA VEGETAL,	PCT	2000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		OVOS E SAL. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA DE MÍNIMO 100G. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES DA ENTREGA.					
32	010.002.289	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (CHOCOLATE) BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (CHOCOLATE) - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE MÍNIMO 400G	PCT	2000			
33	010.002.287	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO) PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES MÍNIMO 400G	PCT	2000			
34	010.002.288	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (MILHO VERDE) BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (MILHO VERDE) - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES MÍNIMO 400GR	PCT	2000			
35	010.002.109	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHO ISENTO DE DE LACTOSE (SABOR COÇO): INGREDIENTES: AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA DE MÍNIMO 400G.	PCT	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

36	010.047.002	BOMBOM SORTIDO CAIXA, MINIMO 250G	CX	500			
37	010.002.269	BOMBOM WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE E RECHEIO DE AMENDOIM PCT 1KG CONTENDO 20 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA BASICAMENTE EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PRODUZIDO COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1000			
38	010.028.002	CACAU 100%: CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DA PASTA DE CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADA; ALCALINO, PACOTE MÍNIMO 500G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. O CACAU DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CACAU EM PÓ ALCALINIZADO 100%, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR.	PCT	1500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

39	010.002.189	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT C/500 GRS: PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃOS TORRADOS, PROCEDENTES DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, CONTENDO NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS (CASCAS, PAUS E ETC). APARENCIA: PÓ HOMOGENEO FINO. COR: VARIANDO DE CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO. SABOR E CHEIRO PROPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES EMBALAGEM: PRIMARIA: PRÓPRIO FECHADA A VÁCUO COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 500 G. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM SELO DE PUREZA ABIC.	PCT	15.00 0		
40	010.002.247	CALDO DE CARNE COM 6 CUBOS 57G CALDO DE CARNE COM 6 CUBOS DE 57 GRAMAS, LIVRE DE GORDURA TRANS, CARTELA CONTENDO 6 CUBOS, 57 GRAMAS APROXIMADAMENTE COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: SAL, AMIDO, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, CARNE BOVINA, SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO.	CX	150		
41	010.002.246	CALDO DE GALINHA COM 6 CUBOS 57G ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	150		
42	010.002.298	CANELA EM CASCA 100% PURA SEM NENHUM TIPO DE ADITIVOS, PARTÍCULAS OU SUJIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS. COM AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, Nº DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	100		
43	010.002.110	CANELA EM PÓ 100% PURA SEM NENHUM TIPO DE ADITIVOS, PARTÍCULAS OU SUJIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS. COM AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, Nº DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	100		
44	010.043.001	CHA DE CAMOMILA CAIXA DE 10G COM 10 SACHE: CAMOMILA - É O CAPÍTULO FLORAL MATRICARIA CHAMOMILLA, L. DEVE SER CONSTITUÍDA DE CAPÍTULOS FLORAIS	CX	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		<p>INTEIROS OU MOÍDOS, DE ESPÉCIMENS VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A CAMOMILA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO-PARDACENTA., ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. DEVE ESTAR ISENTO DE FOLHAS PREVIAMENTE ESGOTADAS. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE. SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>CAIXA COM SACHE: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CAMOMILA.</p>				
45	010.043.003	<p>CHA DE CAMOMILA CAMOMILA - É O CAPÍTULO FLORAL MATRICARIA CHAMOMILLA, L. DEVE SER CONSTITUÍDA DE CAPÍTULOS FLORAIS INTEIROS OU MOÍDOS, DE ESPÉCIMENS VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A CAMOMILA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO-PARDACENTA., ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. DEVE ESTAR ISENTO DE FOLHAS PREVIAMENTE ESGOTADAS. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE. SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CAMOMILA.</p>	PCT	500		
46	010.043.004	<p>CHA DE ERVA DOCE, PACOTE 500GR ERVA-DOCE - É O FRUTO DA PIMPINELLA ANISUM, L. O PRODUTO É DESIGNADO "ERVA-DOCE", "ANIS COMUM" OU "ANIS VERDE" A ERVA-DOCE DEVE SER CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, INTEIROS OU MOÍDOS, DE ESPÉCIMENS VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS,</p>	PCT	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		<p>LIMPOS E DESSECADOS. ASPECTO: FRUTO PIRIFORME DESSECADO HOMOGÊNEO, COR VERDE PARDACENTA OU VERDE ACINZENTADA OU CINZA-PARDACENTA. SABOR AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. DEVE ESTAR ISENTO DE FOLHAS PREVIAMENTE ESGOTADAS. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE. SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, MÍNIMO DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ERVA DOCE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>				
47	595.001.720	<p>CHA DE ERVAS MATE: BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA A INFUSAO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM NO MINIMO DE 70% DE FOLHAS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITOS OU LARVAS COM APARENCIA DE FOLHAS CLARAS HASTES SECOS CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MINIMA DE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA DE CAIXA DE PAPELAO FINO ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL CONTENDO PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 200G. COM ROTULOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTE</p>	CX	5.000		
48	010.050.001	<p>CHIA: PACOTE ATÉ 500G</p> <p>SEMENTES DE CHIA. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃOS LIMPOS E SELECIONADOS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES, XAROPES, OU SAL. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO 500G. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CHIA.</p>	PCT	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

49	010.023.003	CHOCOLATE AO LEITE EM GOTAS , PACOTE MINIMO 1K CHOCOLATE AO LEITE EM GOTAS, PACOTE MININO 1 KG, IDEAL PARA ADICIONAR EM MASSAS DE BISCOITOS, BOLOS, COOKIES, CUP CAKES. PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRÁ, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50			
50	010.002.039	CHOCOLATE AO LEITE GRANULADO (PRETO); PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, AMIDO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTANCÍAS PERMITIDAS; COM VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA; O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM PACOTE DE 150 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)	PCT	200			
51	010.023.005	CHOCOLATE BRANCO EM GOTAS , PACOTE MINIMO 1KG CHOCOLATE BRANCO EM GOTAS, PACOTE MININO 1 KG, PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRÁ, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	50			
52	010.002.271	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO 1KG CONTENDO NO MÍNIMO: AÇÚCAR, LICOR DE CACAU OU MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMUSIFICANTE LECITINA DE SOJA, POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL E AROMATIZANTE	UN	50			
53	010.002.270	CHOCOLATE EM BARRA DE 1KG MEIO AMARGO CONTENDO NO MÍNIMO: AÇÚCAR, LICOR DE CACAU OU MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMUSIFICANTE LECITINA DE SOJA	UN	50			
54	010.002.301	CHOCOLATE EM PÓ 70% CHOCOLATE EM PÓ, 70% CACAU, EMBALAGEM COM MÍNIMO 500G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA	PCT	1500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SENDO O CACAU EM PÓ O PRIMEIRO INGREDIENTE SEMPRE.					
55	010.023.004	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM GOTAS, PACOTE MÍNIMO 1KG CHOCOLATE MEIO AMARGO EM GOTAS , PACOTE MÍNIMO 1 KG, INGREDIENTES , AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	PC	50			
56	010.002.040	CHOCOLATE NOS SABORES: AO LEITE; EMBALAGEM DE 1 KG CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM DE 1 KG, CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE. IDEAL PARA USO CULINÁRIO. PRODUZIDO A BASE DE MASSA DE CACAU E MANTEIGA DE CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50			
57	010.002.341	COCADA TRADICIONAL BRANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, POTE MÍNIMO 50 UNIDADES COMPOSTA DE COCO E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE LEITE; ASPECTO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL MÍNIMO 35G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DA MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PT	1000			
58	010.038.001	COCO RALADO SECO PACOTE DE 500G COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR. ELABORADO COM COCOS SELECIONADOS, RALADOS EM FLOCOS E DESIDRATADOS. SEM ADITIVOS QUÍMICOS (APENAS 1 CONSERVANTE), LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SAL E UMECTANTES. O COCO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM EMBALAGEM EM SACO ALUMINIZADO DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES COCO RALADO E CONSERVADOR INS 223.				
59	010.030.001	COLORAU EM PÓ PACOTE DE 500G COLORAU EM PÓ PURO, EMBALAGEM DE 500G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SEMENTES DE URUCUM EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	1500		
60	010.002.044	CONFEITO GRANULADO COLORIDO COMPOSTO DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUCOSE DE MILHO E SAL. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100		
61	010.037.005	CRAVO DA INDIA , PACOTE MÍNIMO 8G 100% SEM NENHUM TIPO DE ADITIVO, PARTÍCULAS OU SUJIDADES. EMBALADOS EM PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO TERMOSSOLDADO CONTENDO NO MÍNIMO 8G COM AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO, MARCA NOME ENDEREÇO DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	50		
62	010.002.351	CREME DE RICOTA , POTE MÍNIMO 150G CREME DE RICOTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150 GRAMAS, QUEIJO CREMOSO TIPO CREAM CHEESE, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, DE SABOR SUAVE, FRESCO, COM TEXTURA ESPALHÁVEL. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE	POTE	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
63	010.002.115	CREME TIPO CHANTILLY ADOÇADO EMBALAGEM CONTENDO: 1 LITRO INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONODIGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO, AROMA ARTIFICIAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA.	CX	100			
64	010.002.300	CREME TIPO CHANTILY, CAIXA MÍNIMO 200ML CREME TIPO CHANTILY, CAIXA MÍNIMO 200 ML, PREPARO PARA CREME TIPO CHANTILLY SABOR ARTIFICIAL DE CREME, ADOÇADO P/ COBERTURA E RECHEIOS.	CX	100			
65	010.048.008	DOCE DE ABOBORA , POTE C/20 UNIDADES, POTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE CORTE; COMPOSTO DE ABÓBORA, AÇÚCAR, ESSÊNCIA, CORANTE E CONSERVANTE PERMITIDOS; COM CONSISTÊNCIA FIRME, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. POTE COM NO MÍNIMO 1KG, CONTENDO 20 UNIDADES DE DOCE. PRODUZIDO COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	1000			
66	010.002.290	DOCE DE BANANA NATURAL DOCE FEITO COM A PRÓPRIA FRUTA, SEM CONSERVANTES, DEVENDO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO CADA UNIDADE COM NO MÍNIMO 36G. O DOCE DEVERÁ ESTAR ARMAZENADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 DOCINHOS.	CX	1000			
67	010.048.009	DOCE DE BATATA DOCE , POTE C/20 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE CORTE; COMPOSTO DE BATATA DOCE, AÇÚCAR, GLICOSE, ESSÊNCIA, CORANTE E CONSERVANTE; COM CONSISTÊNCIA FIRME, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. POTE COM NO MÍNIMO 1KG, CONTENDO 20 UNIDADES DE DOCE. PRODUZIDO COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE	PT	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		SUJIDADES. EMBALADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
68	010.037.006	ERVAS FINAS DESIDRATADAS , MÍNIMO 10G O TEMPERO DEVE CONTER NO MÍNIMO: MANJERICÃO, SALSA, MANJERONA, TOMILHO, ALECRIM, SALVIA.	PC	1000		
69	010.031.005	ERVILHA CONGELADA , PACOTE MÍNIMO 1KG ERVILHA IN NATURA CONGELADA, PACOTES MÍNIMO 1KG. ERVILHA CONGELADA A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS, LAVADOS, BRANQUEADOS, RESFRIADOS, RAPIDAMENTE CONGELADOS E ARMAZENADOS À TEMPERATURA DE PEDACOS DE VEGETAIS ORIUNDOS DA PLANTA DE ERVILHA DE 0,5 A 1 %. ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, COR VERDE-CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ERVILHA. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.	PCT	100		
70	010.031.004	ERVILHA PACOTE DE 1,7KG ERVILHA IN NATURA, GRÃOS COZIDOS NO VAPOR E EMBALADAS A VÁCUO EM SACHÊ. A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS. ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA COR VERDE-CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO DE ERVILHA FRESCA, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ALUMINIZADO RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÁ	PCT	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES ERVILHA E ÁGUA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES				
71	010.002.302	ERVILHAS EM CONSERVA LATA PESO DRENADO 170GR ERVILHAS EM CONSERVA LATA PESO DRENADO 170 GRAMAS, INGREDIENTES: GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. CARACTERÍSTICAS: COR; SABOR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS DO INGREDIENTE, DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR UNIFORMIDADE DE TAMANHO E FORMATO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS DE 170 GRAMAS.	LATA	1000		
72	010.002.214	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ÁGUA, ÁLCOOL, CORANTE CAMELO IV E VANILINA. EMBALAGEM DE 30ML ORIGINAL DE FÁBRICA. CARACTERÍSTICAS: FRASCO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	50		
73	010.002.304	EXTRATO DE TOMATE SACHE MÍNIMO 300G CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E SEM CORANTES ARTIFICIAIS E OU CONSERVANTES; ISENTO DE SUJIDADES, NÃO CONTENDO SAL, AÇÚCAR, AMIDO OU OUTO PRODUTO ALÉM DO TOMATE E ISENTO DE FERMENTAÇÃO; VAL. MIN.06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE COM ENVASAMENTO A VÁCUO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32(DECRETO 12486 DE 20/10/78). INGREDIENTES: TOMATE	SACHE	3.500		
74	010.033.002	EXTRATO DE TOMATE , PACOTE MÍNIMO 1,7KG EXTRATO DE TOMATE, PACOTE DE NO MÍNIMO 1,7 KG POLPA DE TOMATE CONCENTRADA FEITA COM TOMATES FRESCOS, CUIDADOSAMENTE SELECIONADOS E EMBALADO A VÁCUO EM SACHÊS. PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE TOMATES MADUROS, SEM PELE E SEM SEMENTES, LIVRE DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS), ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, PARASITAS E LARVAS. PREPARADO APENAS COM TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, SEM AÇÚCAR, SEM SAL, SEM AMIDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS E CORANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE	PCT	2000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NOMINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
75	010.018.002	FARELO DE AVEIA PACOTE ATÉ 1KG FARELO DE AVEIA. PRODUTO RESULTANTE DA CASCA DOS GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES FARELO DE AVEIA. ISENTO DE AÇÚCAR, AMIDO OU QUALQUER OUTRA FARINHA.	PCT	500		
76	00.002.352	FARINHA DE AVEIA , PACOTE MÍNIMO 500G FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS, FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS REGULARES, SEM MISTURAS, COM SABOR PRÓPRIO, SEM PRESENÇA DE UMIDADE, NEM SUJIDADES. EMBALAGEM EM CAIXA ÍNTEGRA, COM NO MÍNIMO 200G, POR PORÇÃO DE 40G FORNECER NO MÁXIMO: 15% DE PROTEÍNA, 10% DE FIBRA ALIMENTAR E 3% DE FERRO, COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO A EXEMPLO DATA DE VALIDADE, VALOR NUTRICIONAL E OUTRAS EXIGIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FECHADO A VÁCUO O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	500		
77	010.002.168	FARINHA DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	PCT	100		
78	010.002.282	FARINHA DE TRIGO (EMBALAGEM DE 1KG) ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO/PAPEL TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54, DE 18/07/96)	KG	2000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

79	010.027.002	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE MINIMO 1KG FARINHA INTEGRAL - PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR COR LEVEMENTE MARROM EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES FARINHA INTEGRAL DE TRIGO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES DA ENTREGA.	PCT	100			
80	010.002.047	FEIJÃO TIPO 1 VARIEDADE CARIOCA, NOVO, COM COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87.	KG	10000			
81	010.002.171	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 10GR, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FERMENTO BIOLÓGICO SECO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE MEYEN) E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	SAC HE	300			
82	010.002.244	FERMENTO QUÍMICO PT C/100 GRS (ACONDICIONADO EM POTE DE 100 GRAMAS); TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	PT	1000			
83	010.002.353	FIGO EM CALDAS MÍNIMO DE 800G PESO LÍQUIDO E 400G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.	LT	50			
84	010.046.003	FLOCOS DE MILHO NATURAL PACOTE MÍNIMO 500G O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/13. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃO DE MILHO LIVRE DE SEU TEGUMENTO, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS. DEVERÁ CONTER FIBRAS ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES, XAROPES, OU SAL. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO	PCT	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		<p>VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM BAG DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 500G. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 03 (TRÊS) KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MÍNIMOS-MILHO, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GORDURA TRANS. ISENTO DE AÇÚCAR.</p>				
85	010.002.305	<p>FUBA FINO DE MILHO, PACOTE MINOMO 1KG PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/13. OBTIDOS A PARTIR DO GRÃO DE MILHO LIVRE DE SEU TEGUMENTO, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS. DEVERÁ CONTER FIBRAS ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTES, XAROPES, OU SAL. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 03 (TRÊS) KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MÍNIMOS-MILHO, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GORDURA TRANS. ISENTO DE AÇÚCAR.</p>	PCT	1000		
86	010.002.284	<p>GELATINA EM PÓ NOS SABORES: (UVA) COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	CX	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

87	010.002.306	GELATINA EM PÓ NOS SABORES: ABACAXI COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	300			
88	010.002.307	GELATINA EM PÓ NOS SABORES: LIMAO COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	300			
89	010.002.308	GELATINA EM PÓ NOS SABORES: MORANGO COMPOSTA BASICAMENTE DE GELATINA, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DUPLA SENDO SACO DE POLIETILENO TERMOSSOLDADO E CAIXA DE PAPELÃO COM PESO DE NO MÍNIMO 20G. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	300			
90	010.039.001	GELATINA INCOLOR EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 24G; GELATINA EM PÓ, SEM SABOR, INCOLOR, EM PERFEITO ESTADO GRANULOMÉTRICO. SEM GRUMOS, NO PERFEITO ESTADO DE VALIDADE E EMBALADO EM SAQUINHOS PLÁSTICOS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 24G, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. A GELATINA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO INCOLOR, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES GELATINA EM PÓ.	PCT	50			
91	010.002.309	GOIABADA PACOTE MÍNIMO 500G INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, AÇÚCAR LÍQUIDO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE, PECTINA.	PCT	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE EM PLÁSTICO, FECHADO A VÁCUO.					
92	010.037.003	GRÃO DE BICO PACOTE DE 1KG GRÃO DE BICO, EM PACOTE DE 500G A 1KG, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE., ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O GRÃO DE BICO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELA, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES GRÃO DE BICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		1000			
93	010.040.001	IOGURTE NATURAL POTE DE 170G IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADITIVOS QUÍMICOS (APENAS FERMENTO LÁCTEO), LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO. O IOGURTE DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE FUNGO OU ESTUFAMENTO DA TAMP. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM POTE DE PLÁSTICO COM TAMP. DE ALUMÍNIO ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E	POTE	10.00 0			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES LEITE INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
94	010.001.002	IOGURTE NATURAL COM POLPA DE FRUTA, DE POTE MININO 170 GRAMAS, DIVERSOS SABORES: MORANGO, COCO, SALADA DE FRUTAS, AMEIXA E FRUTAS VERMELHAS. LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, AROMA IDÉNTICO AO NATURAL E/OU PREPARADO DE FRUTA E CORANTE NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	UN	600		
95	010.002.299	KETCHUP TRADICIONAL GALÃO MÍNIMO 3KG TIPO TRADICIONAL; COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, ÁGUA, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AROMATIZANTE E CONSERVANTE PERMITIDOS; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM O MÍNIMO 3,2 KG; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	200		
96	010.002.291	LEITE CONDENSADO INTEGRAL COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM CAIXA 395G	CX	1000		
97	010.002.355	LEITE DE COCO , FRASCO COM MÍNIMO 200ML LEITE DE COCO, FRASCO COM MÍNIMO 200 ML, LEITE DE COCO PARA USO CULINÁRIO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML, EM VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEADA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA.	FC	150		
98	010.040.006	LEITE DE SOJA 1LT ALIMENTO A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA), DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 240MG DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 200ML DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1L. SABOR NATURAL. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA E GRÃOS DE SOJA, PODENDO CONTER VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS CONSERVANTES DESDE QUE REGULAMENTADOS E DE ACORDO COM A	CX	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM AÇÚCAR. O PRODUTO DEVE SEM ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PAC, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO 1 LITRO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRÇÃO: INGREDIENTES ÁGUA E GRÃOS DE SOJA.				
99	010.002.311	LEITE EM PO INTEGRAL NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇÚCAR, FABRICADO COM MATERIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DA ENREGA, ENVASADO EM SACO LAMINADO, CONTIDO EM SACO DE PAPEL MULTIFOLIADO COM PESO DE 01 KG., ACONDICIONADOS EM CAIXAS RESISTENTES COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ.	SC	500		
100	010.002.310	LEITE EM PO INTEGRAL PACOTE MÍNIMO 400G NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇÚCAR, FABRICADO COM MATERIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DA ENTREGA, ENVASADO EM SACO LAMINADO; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ.	PCT	5.000		
101	010.040.007	LEITE EM PO SEM LACTOSE PACOTE MÍNIMO 300G LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO E ENZIMA, PODENDO CONTER LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS CONSERVANTES DESDE QUE REGULAMENTADOS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE SEM ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E	PCT	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO MÍNIMO 300G. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES LEITE INTEGRAL EM PÓ, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.				
102	010.002.122	LEITE UHT/UAT INTEGRAL , COM ZERO % LACTOSE; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	L	2.500		
103	010.001.994	LEITE UHT/UAT INTEGRAL TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; VALIDADE MIN.04 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370, DE 04/09/97.	L	40.000		
104	010.040.008	LEITE ZERO LACTOSE , 1LT LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO E ENZIMA, PODENDO CONTER LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS CONSERVANTES DESDE QUE REGULAMENTADOS E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE SEM ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO DE 300 A 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE,	CX	5000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES LEITE INTEGRAL EM PÓ, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 100 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
105	010.002.237	LENTILHA SECA NOVO , CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87	PCT	200		
106	010.002.285	LINHAÇA DOURADA PCT 200 G; FONTE DE OMEGAS - 3, 6 E 9 E FIBRAS VEGETAIS, NÃO CONTENDO GLUTÉN, SOJA E LACTOSE.	PCT	200		
107	010.002.194	MAIONESE 500G MAIONESE: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA.	POTE	500		
108	010.002.242	MANTEIGA COM SAL PT C/500 GRS POTE, EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 120 DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PT	5000		
109	010.002.312	MANTEIGA COM SAL POTE MÍNIMO 200G POTE, EMBALAGEM MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E	PT	5.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 120 DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.				
110	010.002.241	MARGARINA COM SAL PT COM 500G COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 70%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTES PLÁSTICOS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DETERMINADOS PELA ANVISA.	PT	12.000		
111	010.004.015	MARGARINA SEM SAL 500G, E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 70%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	UN	150		
112	010.019.006	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO AVE MARIA , PACOTE MÍNIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.	PCT	1.000		
113	010.019.007	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO LETRINHA , PACOTE MÍNIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.	PCT	1.000		
114	010.019.008	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO PADRE NOSSO , PACOTE MÍNIMO 500GFORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E	PCT	2.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.				
115	010.019.010	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO PARAFUSO TRICOLOR, PACOTE MÍNIMO 500G FORMATO AVE MARIA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, TOMATE E ESPINAFRE DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.	PCT	5.000		
116	010.019.009	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO PARAFUSO , PACOTE MÍNIMO 500G ; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/032, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO SA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE MÍNIMO DE 500GR. INGREDIENTES: COMPOSTO DE SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE OVOS, AÇUCAR, SAL OU CONSERVANTES QUÍMICOS.	PCT	4000		
117	010.032.001	MILHO CONGELADO PACOTE DE 1KG MILHO IN NATURA CONGELADO, PACOTES DE 1 A 3 KG. MILHO CONGELADO A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS, LAVADOS, BRANQUEADOS, RESFRIADOS, RAPIDAMENTE CONGELADOS E ARMAZENADOS À TEMPERATURA DE CONGELAMENTO. GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS). ODORES CARACTERÍSTICO DE MILHO	PCT	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		<p>VERDE, COR AMARELO CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MILHO. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.</p>				
118	010.032.003	<p>MILHO DE CANJICA BRANCA, PACOTE 500G MILHO DE CANJICA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDA UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/1978)</p>	PCT	500		
119	010.032.004	<p>MILHO PARA PIPOCA, PACOTE 500G MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/1978)</p>	PCT	3.000		
120	010.002.313	<p>MILHO VERDE EM CONSERVA - PESO DRENADO MÍNIMO 170G</p>	PCT	2000		
121	010.032.007	<p>MILHO VERDE PACOTE MÍNIMO 1,7KG MILHO IN NATURA, GRÃOS COZIDOS NO VAPOR E EMBALADO A VÁCUO EM SACHÊS. MILHO A PARTIR DE GRÃOS ÍNTEGROS, FRESCOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, QUE FORAM SELECIONADOS. GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS (CORPO ESTRANHO E/OU PRAGAS). ODOR CARACTERÍSTICO DE MILHO VERDE, COR AMARELO CLARO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA NÃO FIBROSA.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO LAMINADO RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O</p>	PCT	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES MILHO E ÁGUA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR, ADITIVOS E CONSERVANTES.				
122	010.002.314	MINI BOLO CHOCOLATE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MÍNIMO 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, FERMENTO QUIMICO, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, SÓDIO E AROMA.	UN	30.000		
123	010.002.315	MINI BOLO SABOR CENOURA EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MÍNIMO 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, FERMENTO QUIMICO, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, SÓDIO E AROMA	UN	10000		
124	010.002.316	MINI BOLO SABOR LARANJA EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MÍNIMO 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE, FERMENTO QUIMICO, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS, CÁLCIO, FERRO, SÓDIO E AROMA	UN	10000		
125	010.002.337	MINI BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LEITE, SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODERÁ CONTER SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	5.000		
126	010.002.338	MINI BOLO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LEITE, SABOR COCO EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO	UN	5.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODERÁ CONTER SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO NO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
127	010.002.339	MINI BOLO SEM LEITE E SEM GLÚTEN SABOR BAUNILHA EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODERÁ CONTER SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO NO MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	5000		
128	010.002.336	MINI BOLO SEM LEITE E SEM GLÚTEN SABOR CHOCOLATE OU CACAU EMBALAGEM INDIVIDUAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO, GORDURA VEGETAL E FERMENTO QUÍMICO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODERÁ CONTER SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO NO	UN	1.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		MÍNIMO 35G. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
129	010.002.303	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SACHE COM MÍNIMO 300GR	SAC HE	3.500		
130	010.002.360	MOLHO SHOYO FRASCO MÍNIMO 150ML MOLHO SHOYU, FRASCO MÍNIMO 150 ML, MOLHO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITINDO ADIÇÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE IMPUREZAS, E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E LACRADAS	FC	20		
131	010.002.125	OLEO COMESTÍVEL CANOLA OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270 DE 22/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.	FR	1000		
132	010.002.283	OLEO COMESTÍVEL DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	LT	5.000		
133	010.020.001	OLEO DE GIRASSOL PREPARADO A PARTIR DE UMA PLANTA DE MESMO NOME, LIMPAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS. INGREDIENTES RICOS EM VITAMINA E, FEITO 100% A PARTIR DA SEMENTE DO GIRASSOL, RICO EM ÔMEGA 6, 0% GORDURAS TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 900ML - VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FR	100		
134	010.002.075	OREGANO EM FOLHAS SECAS ; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO; COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM	PCT	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 100 GR					
135	010.002.317	PAÇOCA EM PEDAÇOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE, POTE COM NO MINIMO 20 UN INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ÁCIDO SÓRBICO. CADA COM NO MÍNIMO 50G, ARMAZENADA EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	POTE	1000			
136	010.002.318	PAÇOCA ROLHA , MINIMO 15G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE INGREDIENTES: AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL.. POTE COM NO MÍNIMO 67 UNIDADES (1KG).	POTE	1000			
137	010.002.356	PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA PICADO VIDRO COM PESO MINIMO DE 540G LIQUIDO OU MINIMO 300G DRENADO. A CONSERVA DEVERÁ SER EM PALMITO PUPUNHA PICADO, ARMAZENADO EM VIDRO PRÓPRIO TRANSPARENTE, TAMPA METÁLICA.	VD	100			
138	010.002.319	PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA INTEIRO VIDRO COM PESO MINIMO DE 540G LIQUIDO OU MINIMO 300G DRENADO. A CONSERVA DEVERÁ SER EM PALMITO PUPUNHA EM PEDAÇOS INTEIROS, ARMAZENADO EM VIDRO PRÓPRIO TRANSPARENTE, TAMPA METÁLICA.	VD	100			
139	010.002.088	PÃO DOCE BISNAGUINHA EMBALAGEM COM 300 GRAMAS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA; FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL; EMULSIFICANTES MONOGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLUTEM, LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES LECTINA DE SOJA E ESTEAROIL 2-LACTIL LACTADO DE CALCIO; VALIDADE MINIMA 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	1000			
140	010.042.002	PÃO INTEGRAL OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, PRODUTO PREPARADO, COM 100% DE FARINHAS INTEGRAIS (TRIGO INTEGRAL, AVEIA, CENTEIA), LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, O PÃO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, UMA INTERIOR E OUTRA MAIS CONSISTENTE, BEM ADERENTE AO MIOLO. O MIOLO DEVE SER POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		<p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 450G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: SUGESTÃO DE INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GLÚTEN, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR MASCADO, SAL, FARINHA DE CENTEIO, SAL HIPOSSÓDICO E CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO. CONTÉM GLÚTEN.</p>				
141	010.034.003	<p>PAPRICA DEFUMADA EM PÓ PACOTE DE MÍNIMO 200G</p> <p>A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO SOB A FUMAÇA E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FUMAÇA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	PCT	500		
142	010.034.001	<p>PAPRICA DEFUMADA EM PÓ PACOTE DE MÍNIMO 20G</p> <p>A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO SOB A FUMAÇA E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO</p>	PCT	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FUMAÇA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
143	010.034.004	PAPRICA DOCE PÁPICA DOCE PACOTE DE MÍNIMO 200G A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	500			
144	010.034.002	PAPRICA DOCE PACOTE DE MÍNIMO 20G A PÁPRICA É OBTIDA DO PIMENTÃO DOCE DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PÁPRICA DOCE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	500			
145	010.002.320	PE DE MOÇA , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, POTE MÍNIMO DE 20 UN INGREDIENTES: AMENDOIM, MISTURA LACTEA CONDENSADA DE SORO DE LEITE E LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA VEGETAL, XAROPE DE GLUCOSE. NÃO CONTEM GLUTÉN. DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO NO MÍNIMO 50G A UNIDADE. ARMAZENADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE.	POTE	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

146	010.002.343	PESSEGO EM CALDAS MÍNIMO DE 800G PESO LIQUIDO E 450G PESO DRENADO. DEVE ESTAR ARMAZENADO EM LATA METALIZADA, SEM AMASSADO OU FERRUGEM.	LATA	50			
147	010.035.001	PIMENTA DO REINO EM PO PACOTE DE MÍNIMO 20G A PIMENTO DO REINO BRANCA É OBTIDA DO GRÃO MADURO SEM CASCA, DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PIMENTA DO REINO BRANCA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	500			
148	010.035.002	PIMENTA DO REINO EM PO PACOTE DE MÍNIMO 200G A PIMENTO DO REINO BRANCA É OBTIDA DO GRÃO MADURO SEM CASCA, DESIDRATADO E MOÍDO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES PIMENTA DO REINO BRANCA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	500			
149	010.002.199	PIPOCA DOCE 20G - PCT PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXPANSÃO DOS GRÃOS DO MILHO ATRAVÉS DE CANHÕES DEVIDO A ALTA TEMPERATURA JUNTAMENTE COM A DIFERENÇA DE PRESSÃO. PRODUZIDA COM INGREDIENTES SAUDÁVEIS E SELECIONADOS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMPACOTADAS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS, SEM CONTATO	UN	8.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		MANUAL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: CANJICA DE MILHO ESPECIAL, AÇÚCAR CRISTAL E ÁGUA.					
150	010.048.004	PIRULITO MASTIGAVEL YOGURTE COM 50 UNIDADES, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PIRULITO MASTIGÁVEL POSSUI AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LACITINA DE SOJA, AROMATIZANTE NATURAL E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA COM 50 UNIDADES.	SAC O	200			
151	010.002.127	PIRULITO PSICADÉLICO , PCT C/ 30 UNID PIRULITO PSICADÉLICO PACOTE COM NO MININO 30 UNIDADES, COLORIDOS. SABOR TUTTI FRUTTI. MEDIDA APROXIMADA DO PIRULITO: 4CM DE DIÂMETRO X 15, 5CM DE ALTURA TOTAL (COM O CABO). EMBALAGEM DE 500G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	PCT	1.000			
152	010.048.003	PIRULITO SORTIDO DE FRUTA RECHEADO COM CHICLETE PACOTE COM NO MÍNIMO 600GRS PIRULITO SORTIDO DE FRUTA RECHEADO COM CHICLETE PACOTE COM NO MININO 600 GRAMAS, SABORES SORTIDOS, EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO CM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	500			
153	010.044.002	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500G POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 500G, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTEES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO	PCT	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES POLVILHO AZEDO.					
154	010.044.001	POLVILHO DOCE PACOTE DE 500G POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 1KG, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES FÉCULA DE MANDIOCA OU POLVILHO DOCE	PCT	1000			
155	010.037.002	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA PACOTE DE 400G PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PROVENIENTE DO GRÃO DE SOJA QUE, APÓS LIMPO E SELECIONADO É SEGUIDO DE QUEBRA PARA SEPARAR A CASCA DA POLPA. ESSA POLPA É TRANSFORMADA EM FARELO DESENGORDURADO DE SOJA, QUE DEPOIS DE MOÍDO E TEXTURIZADO ORIGINA-SE O FLOCO MÉDIO. SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. A PROTEÍNA DE SOJA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO AMARRONZADO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G A 1KG, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	PCT	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA.					
156	010.002.226	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 GRS QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 GRAMAS, COMPOSIÇÃO, ANTIAGLUTINANTE CELULOSE MICROCRISTALINA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE RALADO EM FIAPOS OU RALADO GROSSO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO OU METALIZADO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTEM GLÚTEN E ALÉRGICOS COTEM DERIVADOS DE LEITE E OVO.	PCT	300			
157	010.002.326	REFRESCO EM PÓ SABOR ABACAXI - SACHE MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.		1000			
158	010.002.325	REFRESCO EM PO SABOR LIMÃO - SACHE COM MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.		1000			
159	010.002.327	REFRESCO EM PÓ SABOR MORANGO - SACHE COM MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.		1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

160	010.002.324	REFRESCO EM PÓ SABOR TANGERINA - SACHE COM MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.	CX	500			
161	010.002.322	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA - SACHE COM MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 UNIDADES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.	CX	500			
162	010.002.322	REFRESCO EM PÓ, SABOR LARANJA - SACHE COM MÍNIMO 25G, CAIXA COM 15 SACHES COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA; ANTIUMECTNTE, CORANTE INORGÂNICO; ESPESSANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS; CONTÉM FENILALANINA, VITAMINA C; UM LITRO DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; COLORIDO ARTIFICIALMENTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, SABORES DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 25 GRAMAS, PARA PREPARO DE 1LT DE SUCO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 15 ENVELOPES.	CX	500			
163	010.002.334	REFRIGERANTE SABOR ABACAXI 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR ABACAXI; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE ABACAXI, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS	UN	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;					
164	010.002.328	REFRIGERANTE SABOR COLA - 200ML EMBALADO EM GARRAFA PET 200ML ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	15000			
165	010.002.332	REFRIGERANTE SABOR COLA 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	2000			
166	010.002.329	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - 200ML EMBALADO EM GARRAFA PET 200ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	15000			
167	010.002.330	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE	UN	5000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;				
168	010.002.333	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR LARANJA; COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	2000		
169	010.002.331	REFRIGERANTE SABOR TUBAINA 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	UN	2000		
170	010.002.335	REQUEIJÃO CREMOSO BISNAGA , MÍNIMO 400G REQUEIJÃO CREMOSO BISNAGA, MÍNIMO 400 GRAMAS, REQUEIJÃO CREMOSO COM AMIDO E GORDURA VEGETAL - BISNAGA DE REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM PESANDO ENTRE 1.5 E 2 KG, LACRADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO.	BG	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

171	010.002.273	REQUEIJÃO CREMOSO EM BISNAGA DE 400G PARA USO CULINÁRIO CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES POLI FOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO , CONSERVADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA.	UN	100			
172	010.002.358	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, POTÉ MÍNIMO 200G INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VENCIMENTO, E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POTE	10000			
173	010.002.357	RICOTA FRESCA , MÍNIMO 450G RICOTA FRESCA, MININO 450 GRAMAS, QUEIJO TIPO RICOTA FRESCA. SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLUTEN	UN	30			
174	010.052.002	SAGU PACOTE ATÉ 1KG SAGU SEM SABOR. PRODUTO PREPARADO A PARTIR DO AMIDO DE MANDIOCA COM FORMA DE GRÂNULOS REDONDOS. SEM SABOR. INGREDIENTES MÍNIMOS: SAGU DE MANDIOCA, SEM AÇÚCAR, SEM SAL, SEM CORANTES E A SABORES ARTIFICIAIS. DEVERÁ SER ISENTO DE REALÇADOR DE SABOR, TEMPEROS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APRESENTAR ASPECTO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE PONTOS AMARELO-ESVERDEADOS. ISENTOS DE PONTOS AMARELO - ESVERDEADOS EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO DE 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SAGU DE MANDIOCA. SEM GLÚTEN.	PCT	50			
175	010.001.221	SAL IODADO REFINADO DE MESA CRISTAIS BRANCOS COM GRANULAÇÃO UNIFORME, DEVENDO PASSAR TOTALMENTE POR PENEIRA, COM ANTIUMECTANTE. CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 01 KG DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. LEVE DE	KG	3000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		<p>MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM O TIPO. COR: BRANCA. CHEIRO: INODORO. SABOR: SALINO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIO: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, TERMOS SOLDADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 QUILO.</p> <p>ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, Nº DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</p>				
176	010.037.004	<p>SALSA DESIDRATADA MÍNIMO 200G A SALSA DESIDRATADA É OBTIDA DA FOLHA DE SALSA, QUE É LIMPA, SECA E MOÍDA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. A SALSA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE ESCURO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SALSA DESIDRATADA.</p>	PCT	500		
177	010.037.001	<p>SALSA DESIDRATADA PACOTE DE MÍNIMO 20G A SALSA DESIDRATADA É OBTIDA DA FOLHA DE SALSA, QUE É LIMPA, SECA E MOÍDA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA DESCRIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE FUBÁ, AMIDO, ÓLEO, SAL OU AÇÚCAR. A SALSA DESIDRATADA DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE ESCURO, ALÉM DE SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU BOLOR. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE,</p>	PCT	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES SALSA DESIDRATADA.					
178	010.002.082	SARDINHA EM ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LATA – 250 GRS.	LT	200			
179	010.002.359	SARDINHA COM ÓLEO , LATA EM ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LATA COM MÍNIMO PESO LÍQUIDO 125G, PESO DRENADO MÍNIMO 83G.	LT	1000			
180	010.002.354	SEMENTE DE GERGELIM , PACOTE MÍNIMO 200G SEMENTE DE GERGELIM, PACOTE MÍNIMO 200 GRAMAS, SEMENTE DE GERGELIM BRANCO: SEM CASCA, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 200G.	PCT	20			
181	010.002.128	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA 100% NATURAL (PARA DILUIÇÃO), NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES, DIVERSOS SABORES, PRODUTO EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU DE PLÁSTICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	FR	400			
182	010.002.221	SUCO DE LARANJA BEBIDA DE FRUTA ADOÇADA AROMATIZADA E COLORIDA ARTIFICIALMENTE. FRUTAS CÍTRICAS 10% DE SUCO. RICO EM VITAMINA C. SABOR: LARANJA MATERIAL: GARRAFA PLÁSTICA PET DESCARTÁVEL VALIDADE 6 MESES TAMANHO: 450ML	UN	20000			
183	010.002.249	SUCO DE LARANJA CAIXINHA C/CANUDINHO - 200ML SUCO DE LARANJA CAIXINHA COM CANUDINHO 200 ML, SUCO INTEGRAL DE LARANJA SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR, SEM CORANTES. EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PARK DE 200 ML POR EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	UN	5000			
184	010.037.007	TEMPERO PRONTO EM PÓ , SACHE, PARA CARNES PACOTE DE NO MÍNIMO 60G, COM NO MÍNIMO 10 SACHES DE 5G. COMPOSIÇÃO: SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	PC	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

185	010.037.008	TEMPERO PRONTO SACHE, SABOR FRANGO PACOTE DE NO MÍNIMO 60G, COM NO MÍNIMO 10 SACHES DE 5G. COMPOSIÇÃO: SAL, COENTRO, COLORÍFICO, PÁPRICA, CEBOLA, COMINHO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	PC	200			
186	010.002.361	TOMATE SECO , POTE, MÍNIMO 1KG TOMATE SECO, POTE, MÍNIMO 1 KG, TOMATE IN - NATURA, TOMATE SECO DESCRIÇÃO DETALHADA: TOMATE SECO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EMBEBIDOS EM AZEITE DE OLIVA COMPOSTO, EMBALAGEM DE 1,5KG.	POTE	100			
187	010.046.004	TRIGO PARA QUIBE , PACOTE MÍNIMO 1KG O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.846/78), RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INGREDIENTES: TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. NÃO DEVERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM BAG DE POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO CONTENDO MÍNIMO DE 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PC	500			
188	010.049.003	UVA PASSA BRANCA , PACOTE MÍNIMO 1KG O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 19 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. INGREDIENTES MÍNIMOS: UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE. PRODUTO, SER ISENTO DE GORDURA TRANS, AÇÚCAR E EDULCORANTES. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO MÍNIMO 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE	PC	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES UVA PASSA SEM SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA ENTREGA.				
189	010.049.002	UVA PASSA , PACOTE MÍNIMO 1KG O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 19 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. INGREDIENTES MÍNIMOS: UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE. PRODUTO, SER ISENTO DE GORDURA TRANS, AÇÚCAR E EDULCORANTES. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS, LEVEDURAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EMBALAGEM: CADA UNIDADE DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, LACRADO CONTENDO MÍNIMO 1KG. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE UMIDADE, DESGASTE OU ABERTURAS; CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DESCRIÇÃO: INGREDIENTES UVA PASSA SEM SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA ENTREGA.	PC	100		
190	010.001.898	VINAGRE PREPARADO DE MOSTO LIMPO , ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FC	2000		
191	010.024.006	VINAGRE BALSÂMICO PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS	FR	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
192	010.024.003	VINAGRE DE ALCOOL PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	2000		
193	010.024.002	VINAGRE DE MAÇA PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	500		
194	010.024.004	VINAGRE DE VINHO BRANCO PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FR	100		
195	010.024.005	VINAGRE VINHO TINTO PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE	FR	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME LÍQUIDO DE 750ML. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO; Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
--	--	--	--	--	--	--

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE AS ENTREGAS SERÃO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO, EMPENHO OU DOCUMENTO SIMILAR, PARA ENTREGA EM LOCAL ESTABELECIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO E NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

_____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

QUATÁ

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024

Ao
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

_____, de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024

Ao
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____

DECLARA, para fins do disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

- emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- cumpri a cota de aprendiz na forma do artigo 429 e seguintes CLT.

_____, ____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

Observação: se a licitante empregar menor, na qualidade de aprendiz a partir de 14 anos, deverá constar na declaração.

QUATÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024

Ao
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº,
neste ato representada por....., portador do RG. nº
....., inscrito no CPF sob o nº.....

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº ____/2024**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº ____/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Eletrônico nº ____/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº ____/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº ____/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº ____/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº ____/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº ____/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Quatá, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024

Ao
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por....., portador do RG. nº, inscrito no CPF sob o nº.....

Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024

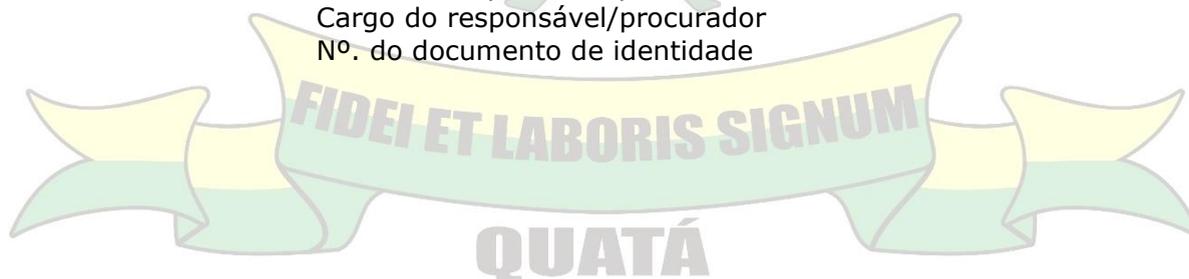
Ao
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por....., portador do RG. nº, inscrito no CPF sob o nº.....

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

_____, de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024

Ao
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº,
neste ato representada por....., portador do RG. nº
....., inscrito no CPF sob o nº

Declara não ter recebido do município de Quatá/SP ou de qualquer
outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal,
suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a
administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar
com a administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024

Ao
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por....., portador do RG. nº, inscrito no CPF sob o nº.....

Declara, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município Quatá – **Pregão Eletrônico nº ____/2024**

_____, de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUATÁ E A EMPRESA

VISANDO O
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUATÁ**, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.547.313/0001-30, COM SEDE NA RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, Nº 332, NA CIDADE DE QUATÁ ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR **MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.480.268 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 086.548.688-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 993, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 19.780-000, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº. __, COM SEDE NA RUA _____, Nº. _____, BAIRRO _____, NA CIDADE DE _____, ESTADO DE _____, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR _____, PORTADOR DO RG Nº _____ E DO CPF Nº. _____, ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preços, que integram este instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), são os constantes da Ata do Pregão Eletrônico nº. .../2024 e Anexo II deste termo.

2.2. A despesa decorrente da presente licitação onerará os seguintes recursos orçamentários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

COD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
024	GABINETE	3.3.90.30.00
047	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00
050	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
125	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
133	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
139	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
144	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
150	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
164	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
174	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
196	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
197	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
198	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
199	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
214	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
228	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
239	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
276	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
294	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
295	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
306	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
307	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
315	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
316	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
336	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
337	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
348	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
349	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
354	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
355	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
356	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
357	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
358	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
359	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
360	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
361	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
373	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
374	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
394	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
395	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
402	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
415	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00
427	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00
436	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00
447	SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.30.00
460	SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.30.00
479	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
488	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

492	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
512	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
520	SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.30.00
529	SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.30.00
541	SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.30.00
614	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
618	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será o estabelecido no Termo de Referência desta Ata, contados a partir da data da assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não há previsão para alteração da Ata de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.

5.1. O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4. Por razões de interesse público.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SETIMA – GARANTIA

7.1. As condições de garantia do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

9. CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO.

9.1. O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

9.1.1. Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

9.2. O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

9.3. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

9.4. Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A)

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização e gestão da execução do objeto será efetuada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Termo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo deste Termo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal 14.133/21, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

12.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 12.2, letras “c” e “d”, desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.7.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral pro mover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Município de Quatá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

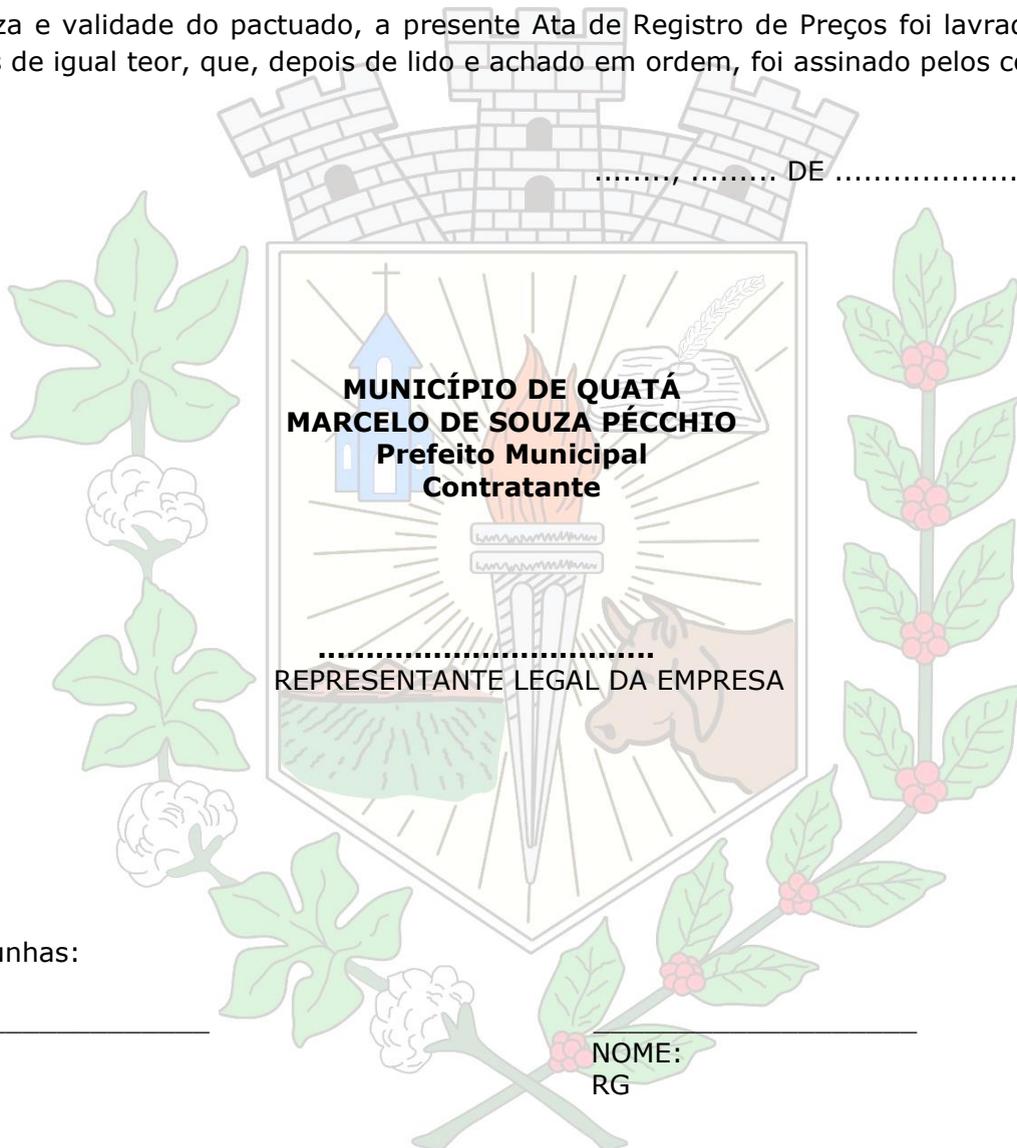
E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

15. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Quatá para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2024.



MUNICÍPIO DE QUATÁ
MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal
Contratante

.....
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

NOME:

RG.:

NOME:

RG





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO XI TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

